



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcimir Pasoutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	3
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	3
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 84/2015

Institui e Regulamenta a implantação dos Conselhos Escolares das Instituições de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação Jovens e Adultos da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal do Brasil, em seu art. 206 inciso VI;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional nº 9.394/96 art. 3º inciso VIII, art. 12 incisos VI e VII, art. 13 inciso VI, art. 14 incisos I e II e art. 15;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172/01;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação Lei nº 8.134/09;

CONSIDERANDO o "Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação", Decreto nº 6.094/07, art. 2º, incisos XXII e XXV;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os Conselhos Escolares das Instituições de Ensino da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade da Educação Jovens e Adultos.

Art. 2º - Os Conselhos Escolares são órgãos permanentes de debates e também articuladores de todos os setores da escola e da comunidade, constituindo-se em cada Instituição de Ensino um colegiado, formado por representantes dos segmentos da comunidade escolar e local, de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º - Todos os segmentos da comunidade escolar e local terão representatividade no Conselho escolar, através de eleição secreta ou por aclamação. Sendo assim distribuído:

I - magistério: professor, orientador e pedagogo;

II - funcionário não docente: secretário escolar, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de secretaria, auxiliares de turmas, zeladores, merendeiras, porteiros e vigias;

III - alunos regularmente matriculados e frequentando com idade igual ou superior a 12 anos;

IV - pais ou responsáveis pelos frequentantes ou comunidade local da Instituição de Ensino: associação de moradores, líder comunitário, movimentos sociais organizados.

Parágrafo único - Entendem-se como responsáveis pelos alunos, aquelas pessoas devidamente cadastradas pela Instituição de Ensino, no ato da matrícula.

Art. 4º - Cada segmento será representado por, no mínimo, um membro eleito ou aclamado por seus pares, sendo que:

I - o diretor das Instituições de Ensino será membro nato do Conselho Escolar;

II - na Creche Escola a representação de pais será de três ou quatro membros devido a não representatividade do grupo de alunos, assim, como nas Escolas onde não houver alunos com a idade mínima exigida neste decreto;

III - para cada representação haverá um suplente por titular, que assumirá suas funções no caso de impedimento ou vacância do mesmo;

IV - o segmento dos alunos será representado por candidatos que comprovadamente possuam idade igual ou superior a doze anos e estejam regularmente matriculados e frequentando a Instituição de Ensino da qual é candidato;

V - o segmento dos pais não poderá ser representado por professores da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, nem por funcionário não docente da Instituição de Ensino da qual é candidato;

VI - o cargo em vacância será preenchido por aclamação ou nova eleição de seus membros, para completar o período de mandato, conforme estabelecido neste decreto.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral é constituída de um representante por segmento, indicado pelo Diretor da Instituição de Ensino.

§1º - É vedada aos membros da Comissão Eleitoral a candidatura ao Conselho Escolar.

§2º - Caberá a Comissão Eleitoral elaborar o edital que deve incluir: pré-requisito para candidatos e eleitores, prazo de inscrição e de impugnação de candidatos, período de campanha, dia, hora, local de votação e outras instruções necessárias ao êxito do processo eleitoral.

Art. 6º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 7º - A autonomia do Conselho se exercerá nos limites da legislação de ensino, das políticas e diretrizes educacionais emanadas da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, comprometidas com a oportunidade de acesso de todos à escola pública e com a qualidade de ensino.

Art. 8º - O Conselho Escolar é órgão de natureza deliberativa, consultiva, fiscalizadora e mobilizadora no âmbito da Instituição de Ensino, cabendo zelar pelo alcance dos objetivos, estabelecendo modos operacionais para seu funcionamento, organização e relacionamento com a comunidade.

Art. 9º - O mandato de todos os membros será de dois anos admitida uma recondução por igual período.

Art. 10 - São atribuições do Conselho Escolar:

I - elaborar o regimento interno do Conselho Escolar que define ações importantes como calendário de reuniões, substituição de conselheiros, condições e participação dos suplentes, respeitadas as regulamentações da Secretaria Municipal de Educação de Campos;

II - elaborar o Projeto Político Pedagógico, junto com a comunidade escolar ou avaliar o mesmo se já houver, bem como proposição de mudanças, se necessário;

III - convocar assembleias gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;

IV - garantir a participação da comunidade escolar na elaboração ou alteração do Projeto Político Pedagógico;

V - promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e a cultura da comunidade local;

VI - propor e coordenar discussões junto aos segmentos sobre ações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitando a legislação vigente;

VII - acompanhar o cumprimento do calendário escolar e propor modificações no mesmo em caso de necessidade;

VIII - acompanhar a evolução dos indicadores educacionais propondo as intervenções necessárias;

IX - identificar-se e acompanhar a execução do Plano de Gestão, elaborado pela equipe gestora;

X - acompanhar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da Instituição de Ensino;

XI - promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares;

XII - definir e aprovar o uso de recursos destinados à escola mediante plano de aplicação, bem como, prestação e contas desses recursos;

XIII - promover regularmente círculos de estudo objetivando a formação continuada dos conselheiros a partir de necessidades detectadas, proporcionando um melhor desempenho do seu trabalho;

XIV - encaminhar, quando for necessário, à autoridade competente, solicitação de verificação com o fim de apurar irregularidades do diretor, vice-diretor e demais profissionais da escola, em decisão tomada pela maioria absoluta de seus membros em assembleia, com razões fundamentadas, documentadas e devidamente registradas;

XV - assessorar, apoiar e colaborar com a direção em matéria de sua competência e em todas as atribuições com destaque especial para:

- a) cumprimento das disposições legais;
- b) preservação do prédio e dos equipamentos escolares;
- c) aplicação de medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar, quando encaminhadas pela direção, equipe pedagógica e/ou referendadas pelo Conselho de Classe;
- d) comunicação ao órgão competente das medidas de emergência adotadas pelo Conselho Escolar em caso de irregularidades graves na Instituição de Ensino.

XVI - estabelecer anualmente um cronograma de reuniões ordinárias;

XVII - analisar projetos elaborados e/ou em execução, no sentido de avaliar sua importância no processo educativo;

XVIII - elaborar e/ou reformular o Estatuto do Conselho Escolar sempre que se fizer necessário de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação e da Legislação Vigente;

XIX - articular ações com segmentos da sociedade que possam contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem.

Art. 11 - O Conselho Escolar reunir-se-á ordinariamente no âmbito da Instituição de Ensino uma vez a cada dois meses, por convocação do presidente, com 72 horas de antecedência e pauta definida no edital de convocação e, extraordinariamente, com 24 horas de antecedência, por convocação do presidente ou a pedido da maioria simples de seus membros com especificação dos assuntos a serem tratados.

Art. 12 - A reunião do Conselho Escolar será realizada em 1ª convocação com quórum mínimo de metade mais um de seus membros e, em 2ª convocação, 30 minutos depois, com um terço dos membros.

Parágrafo único - Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar, tomadas por metade mais um dos votos dos presentes à reunião.

Art. 13 - A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, desligamento da Instituição de Ensino ou destituição, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 14 - A ata do Conselho deve ser tornada pública.

Parágrafo único - As Atas dos Conselhos Escolares estarão a disposição nas Instituições de Ensino para qualquer cidadão tomar ciência do seu teor.

Art. 15 - O Conselho Escolar será criado por tempo indeterminado e sua dissolução só se dará quando extinta a Instituição de Ensino o qual estará vinculado.

Art.16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de abril de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1819810

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME**
08029/10 Vera Lúcia Paulino de S. Soares
03646/13 Marcia Valéria Mendonça Freitas
03648/13 Walquíria Pessanha Soares
02963/14 Rosângela de Moura Ribeiro
03377/14 Vera Maria Cruz Rodrigues
03537/14 Juscelino Neves Carneira
03579/14 Izabel Cristina Cordeiro Nunes
03637/14 Luciana Valério da Silva
04239/14 Emmanuelli Robes Afonso
04249/14 Anesio daSilva Tavares
04395/14 Jorge Targino da Silva
04496/14 Flávia Cristina Barbosa da Silva
04973/14 Solange Rodrigues da Silva
05377/14 Angela Maria Gomes de Souza
07141/14 Juliana da Silva Camacho Tavares
08239/14 Maria da Penha Santos Ribeiro
08754/14 Cirabel Ribeiro Paes
08969/14 Selma da Silva Muniz
00408/15 Maria Eugenia Santana Soares Vasconcelos
00890/15 Iracema Rocha Guindani
01612/15 Leandro Torres Novaes

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 14/04/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1819311

Portaria SMECE nº 22/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos do Edital de Seleção Simplificada de nº 02/2015 com vistas à contratação temporária de pessoal para atuar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Urbano 2015, publicado no Diário Oficial desta Municipalidade em 30.03.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final do Processo Seletivo de nº 02/2015 realizado na data de 07 de abril de 2015:

Table with 6 columns: Nº Inscrição, Candidato, Função, Acertos na Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado Final. Rows include Luciana da Silva, Denise Rangel Moura, and Sidiney Ramires Muss.

Table with 6 columns: Nº Inscrição, Candidato, Função, Acertos na Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado Final. Rows include Mônica da Silva Pereira and Polyana Castro de Abreu Crisanto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2015.

Frederico Tavares Rangel Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1819800

Portaria SMECE nº 023 /2015

Dispõem sobre a fiscalização nos serviços terceirizados de fornecimento de merenda escolar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de fiscalização transparente e eficaz dos gastos com recursos públicos.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 304/2013, que trata sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Os contratos de serviços terceirizados de fornecimento de merenda escolar terão como fiscais do serviço prestado em cada unidade escolar o respectivo Diretor da unidade, conforme art. 2º, parágrafos 3º e 4º, do Decreto 304/2013.

Art. 2º - O fornecimento do serviço descrito no dispositivo anterior será atestado pelos respectivos gestores e fiscais do contrato, que serão responsáveis pelas informações fornecidas.

Art. 3º - Caso seja constatada alguma desconformidade nas informações dos serviços fornecidas, seja qualitativa ou quantitativa, deverá ser aberta sindicância e/ou processo administrativo para apuração de responsabilidades e aplicação das respectivas sanções, no caso da confirmação de irregularidades.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 013/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de abril de 2015.

Frederico Tavares Rangel Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1819801

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2015

Conforme Estatuto, Capítulo III, Art.24, e eleição realizada Ordinária, o Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Conselho Fiscal para os exercício de 2015 e 2016.

Conselheiros Fiscais Eleitos - Efetivos

José Alves de Azevedo Neto - Presidente Márcio Bruno de Carvalho Bicoch Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha

Conselheiros Fiscais Eleitos - Suplentes

Fernando Lopes Machado Christopher Chagas Dias Aluizio Wagner

Simone Ferreira Muniz Oliveira Presidente da EMHAB

Id: 1819625

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 157/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Large table with 6 columns: I. Mobília, 0000094061, 0000143685, 0000105694, 0000073866, 0000058056, 0000057846, 0000086123, 0000067018, 0000122098, 0000157041, 0000109797, 0000148990, 0000137902, 0000108548, 0000051647, 0000114706, 0000095557, 0000064625, 0000012820, 0000121211, 0000186902, 000018376, 0000180472, 0000057828, 0000093676, 0000095129, 0000065932

Large table with 7 columns of numerical values, likely representing tax or debt records.

Id: 1819074

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO -PRAZO- RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2014.105.000032-7-PR
Concorrência Pública nº 010/2014
Contrato nº 0210/2014
Empresa Contratada: **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 10.639.965/0001-82
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de pavimentação, urbanização e drenagem em diversos logradouros no Bairro Alphaville- Rua Durval de Souza, Múcio da Paixão, Benedito Queiróz, José Idelfonso Evangelista Campos, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 15, Rua Tenente Coronel Sebastião Gomes e Rua 17, sem reflexo financeiro. Prazo aditivo: 180(cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 11/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1819783

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **15 de abril de 2015, às 21h**, no Auditório do C.M.S., **Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes do ano de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1819236

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **15 de abril de 2015, às 21h**, no Auditório do C.M.S., **Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do C.M.S.;

- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatório das Comissões Especiais do C.M.S.;
4. Assuntos Gerais.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1819237

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.045.000333-0-PR
Tomada de Preços 005/13
Termo Aditivo 002/14 ao contrato 061/13
Empresa Contratada: **KATANA CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ: 29.247.491/0001-51
Objeto: Rerratificação sem reflexo financeiro para a prestação de serviço em obra de reforma da UBS Parque Salo Brand.
Data da Assinatura: 13/06/2014.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819239

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000604-0-PR
Pregão Presencial por Registro de Preço 047/2014
Contrato nº 0001/2015
Empresa Contratada: **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 01.925.587/0001-02
Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 9.540,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 03/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819240

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000604-0-PR
Pregão Presencial por Registro de Preço 047/2014
Contrato nº 0002/2015
Empresa Contratada: **NUTRIMED - SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**
CNPJ: 01.226.416/0001-95
Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.130,00 (Dois mil, cento e trinta reais).
Data da Assinatura: 03/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819241

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000604-0-PR
Pregão nº. 047/14
Contrato nº. 0029/14
Empresa Contratada: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**
CNPJ: 10.323.886/0001-68
Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e formulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.499.494,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).
Data da Assinatura: 31/03/15.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819242

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000604-0-PR
Pregão Presencial por Registro de Preço 047/2014
Contrato nº 0003/2015
Empresa Contratada: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**
CNPJ: 10.323.886/0001-68
Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 1.508.822,00 (Hum milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais).
Data da Assinatura: 03/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819243

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000604-0-PR
Pregão Presencial por Registro de Preço 047/2014
Contrato nº 0004/2015
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 178.120,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e vinte reais).
Data da Assinatura: 03/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819244

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 2013.045.000340-6-PR
Tomada de Preços 012/2013
Termo aditivo Nº 003/14 AO CONTRATO 0067/2013
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA MASSARI LTDA.**
CNPJ: 01.679.494/0001-45
Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro por mais 06 (seis meses), para a execução de obra de Construção da UBS do Parque Rodoviário.
Data da Assinatura: 22/10/14.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	Ácido de Ataque/ Condicionador Dental - c/ 03 seringas de 2,5 ml/Composição: Ácido Fosfórico 37 % em Gel Tixotrópico-Validade Mínima: 24 meses	1.350	ENVELOPES	BIODINÂMICA	R\$ 5,60
1.2	Adesivo Dentário (sistema frasco único) -Usado em esmalte e dentina-Composição - 10% peso de carga de nano partícula de sílica com 5 nanômetros(sílica coloidal)-Frasco c/ sistema "Flip-Top"-Água e Etanol -Sistema BIS-GMA -Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico -Reduzir a sensibilidade pós-operatória -Apresentação para 280 gotas -Frasco com 06 gramas -Validade Mínima: 24 meses	2.560	UNID	3M	R\$ 84,13
1.3	Água Destilada- Galão c/05 litros - Isenta de sais solúveis - Galão transparente c/ rótulo de identificação- Registro na ANVISA/MS-Validade Mínima: 24 meses	40.000	UNID	ASFER	R\$ 12,00
1.4	Agulha Genival Descartável 30G Curta - Com Bisel Trifacetado -Cânula Silconizada - Esterilizada à Óxido de Etileno -Validade Mínima: 24 meses	4.000	CAIXA C/ 100	PROCARE	R\$ 29,00
1.5	Agulha Genival Descartável 27G Longa - Bisel Trifacetado -Cânula Silconizada - Esterilizada à Óxido de Etileno -Validade Mínima: 24 meses	300	CAIXA C/ 100	PROCARE	R\$ 29,00
1.6	Álcool 70° - frasco c/ 01 litro -para limpeza de superfície	4.560	UNID	VICPHARMA	R\$ 5,80
1.7	Algodão Hidrófilo Rolo - c/ 500 g - Produzido com fibras naturais - 100% puro algodão hidrófilo	2.800	UNID	FAROL	R\$ 13,00
1.8	Algodão Roleta - Embalagem c/ 100 unidades -Produzido com fibras naturais - 100% puro algodão hidrófilo	4.800	EMBALAGEM	FAROL	R\$ 2,01
1.9	Amálgama em cápsula - 01 porção -Composição: 45% de Ag 24% de Cu 31% de Es Hg proporção 1:1-Validade Mínima: 24 meses OBS: Isenta de Zn e Fase Gama II Apresentar certificação da ADA	2.700	EMBALAGEM C/ 50 CAPSULA	METALMS	R\$ 134,00
1.10	Anestésico Tópico c/ 20% de Benzocaina - sabor Piña Colada - pote 12g Validade Mínima: 24 meses	640	UNID	DFL	R\$ 12,61
LOTE 02 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
2.1	Anestésico Tópico c/ 20% de Benzocaina - sabor Menta - pote 12 g -Validade Mínima: 24 meses	640	UNID	DFL	R\$ 12,84
2.2	Avental TNT Manga Longa c/ Puro de Elástico Branco - GR20	1.800	EMBALAGEM COM 10 UNID	POLARFIX	R\$ 18,90
2.3	Cimento à Base de Hidróxido de Cálcio - Radiopaco e Auto-endurecível - NÃO CONTENDO EUGENOL - Kit c/ Pasta Base(PB), Pasta Catalisadora(PC) e bloco de mistura -Validade Mínima: 24 meses	2.400	Kit	DENTSPLY	R\$ 62,90
2.4	Cimento Endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol - c/ 01 frasco de pó c/ 12g e 01 frasco de líquido c/ 10 ml -Validade Mínima: 24 meses	1.200	KIT	DENTSPLY	R\$ 47,80
2.5	Cimento Provisório s/ Eugenol - Pote 20 g Validade Mínima: 24 meses	1.200	UNID	VIGODENT	R\$ 19,79

2.6	Cimento Ionômero de vidro - Tac. Art - Aplicado em dentes posteriores - Fluidez adequada- Alta resistência à compressão e flexão Composição: - Pó. Ácido poli acrílico desidratado - Líquido: Ácido poli acrílico e ácido tartárico-Validade Mínima: 24 meses Apresentar liberação contínua de fluor	2.700		FGM	R\$ 47,00
2.7	Cimento Ionômero de vidro para restaurações em posteriores - Liberação de íons fluoretados - Radiopaco- Alta resistência a compressão- Mínima abrasividade- Condensável-Validade Mínima: 24 mesesComposição: O pó: Silicato de Bário e Alumínio, Ácido Poliacrílico Desidratado e Óxido de Ferro.Líquido: Ácido Poliacrílico, Ácido Tartárico e Água Destilada	2.700		DFL	R\$ 47,00
2.8	Cimento ionômero de vidro fotopolimerizável -Tripla cura -Radiopaco -Biocompatível -Fotoativado-Excelente adesão a estrutura do dente -Liberação de íons de fluoretos -Mistura condensável -Não pegajoso Excelentes propriedades mecânicas-Validade Mínima: 24 meses	900		DFL	R\$ 185,48
2.9	Coletor para material perfuro cortante (amarelo) -Papelão alpa dupla, capacidade de 3 litros, contra trava de segurança, de acordo com a norma NBR 13853	1.600	UNID	POLARFIX	R\$ 2,40
2.10	Coletor para material perfuro cortante (amarelo) -Papelão alpa dupla, capacidade de 7 litros, contra trava de segurança, de acordo com a norma NBR 13853	2.400	UNID	POLARFIX	R\$ 3,80
LOTE 03 - QUIMISSAL COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 31.650.773/0001-47)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
3.1	Compressa de Gaze - Composta de 13 fios por cm² - 8 camadas e 5 dobras -Confeccionada com 100% de algodão -Não estéril e possui alta absorção -Esterilizáveis a óxido de etileno - Cortadas e dobradas para pronto uso	4.800	Pacote c/ 500 compressas	REAL MINAS	R\$ 30,04
3.2	Cones de Gutapercha Calibrados 1ª série, nº 15-40 c/ 28 mm - Radiopaco -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 120 unidades	TARONI	R\$ 22,53
3.3	Cones de Gutapercha Calibrados 2ª série, nº 45-80 c/ 28 mm - Radiopaco -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 120 unidades	TARONI	R\$ 22,52
3.4	Cones de Gutapercha Acessório Fine Medium Extra Longo -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 120 unidades	TARONI	R\$ 22,52
3.5	Cones de Gutapercha Acessório Medium c/ 28mm -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 100 unidades	TARONI	R\$ 22,52
3.6	Cones de Gutapercha Acessório Fine Medium c/ 28mm -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 100 unidades	TARONI	R\$ 22,52
3.7	Cones de Gutapercha Acessório R7 c/ 28 mm - Radiopaco -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 120 unidades	TARONI	R\$ 22,52
3.8	Cones de Gutapercha Acessório R8 c/ 28 mm - Radiopaco -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 120 unidades	TARONI	R\$ 22,52
3.9	Cones de Gutapercha Acessório Sortidas - MF/FF/M - c/ 28 mm - Radiopaco -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 120 unidades	TARONI	R\$ 22,52
3.10	Cones de Gutapercha Acessório RS c/ 28 mm - Radiopaco -Validade Mínima: 24 meses	300	Caixa c/ 120 unidades 300	TARONI	R\$ 22,52
LOTE 04 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
4.1	Conexões Protéticas tipo BOLA para Implantes tipo TRYON com diâmetro protético 4,1 mm	40	UNID	SIN	R\$ 65,00
4.2	Curativo Alveolar c/ Própolis -Validade Mínima: 24 meses	300	Frasco	BIODINÂMICA	R\$ 34,50

4.3	Envolpe p/ Esterilização Autosselante - 150 x 300 mm - composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno - Selagem tripla -Validade Mínima: 24 meses	1.500	Caixa c/ 100 unidades	VEDAMAX	R\$ 54,30
4.4	Envolpe p/ Esterilização Autosselante - 200 x 300 mm - composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno - Selagem tripla -Validade Mínima: 24 meses	3.500	Caixa c/ 100 unidades	VEDAMAX	R\$ 75,90
4.5	Envolpe p/ Esterilização Autosselante - 230 x 300 mm - composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno - Selagem tripla -Validade Mínima: 24 meses	3.500	Caixa c/ 100 unidades	VEDAMAX	R\$ 90,80
4.6	Eugenol- Líquido -Validade Mínima: 24 meses	900	Frasco c/ 20 ml	BIODINÂMICA	R\$ 13,80
4.7	Implantes Ósseo-Integráveis -hexágono Externo -Compatível ao modelo TRYON	40	unidade	SIN	R\$ 140,00
4.8	Filme Odontológico Periapical - Sistema Ultra Speed- Sistema DF-58 - Alta qualidade menor exposição - Reduzir o risco de imagem borrada -Validade Mínima: 24 meses	500	Caixa c/150 películas	KODAK	R\$ 244,45
4.9	Filme Oclusal IO-41 - Alta velocidade - Registro na ANVISA -Validade Mínima: 24 meses	10	Caixa c/25 unidades	KODAK	R\$ 218,20
4.10	Filme Panorâmico - Filme de dimensão 15 X 30 cm para tomadas ortopédicas, cirúrgicas e de avaliação clínica -Validade Mínima: 24 meses	60	Caixa c/100 filmes	KODAK	R\$ 162,05

LOTE 05 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
5.1	Filme Telerradiográfico - Filme de dimensão 18 x 24 cm - Tipo: T-MAT GIRA -Alto contraste -Validade Mínima: 24 meses	20	Caixa c/100 filmes	KODAK	R\$ 206,30
5.2	Fita para autoclave - Rolo unitário c/ 19 mm X 30m Muda de cor indicando o uso - esterilização-Validade Mínima: 24 meses	6.080	UNID	CREMER	R\$ 5,80
5.3	Fixador para Filmes Periapicais Uso direto sem acréscimo de água Frasco c/475 ml- uso direto -Validade Mínima: 24 meses	300	UNID	KODAK	R\$ 12,70
5.4	Formocresol -Validade Mínima: 24 meses	2.500	UNID	BIODINÂMICA	R\$ 10,00
5.5	Hipoclorito de Sódio 1% (solução de Milton) para desinfecção de superfícies -Validade Mínima: 24 meses	2.400	Frasco c/ 01 litro	ASFER	R\$ 5,50
5.6	Kit para acabamento de resina composta -03 formatos: Taça, Chama de Vela, Disco	1.400	Caixa c/ 07 unidades	DENTSPLY	R\$ 69,00
5.7	Lençol de Borracha Aromatizado - Cor Azul - Ensacado Individualmente -Validade Mínima: 24 meses	2.000	Caixa c/26 unidades	MADITEX	R\$ 17,00
5.8	Luva de Látex p/ procedimentos - Extra Pequena - Fabricada com látex de borracha natural - Não estéril - Cor creme - Bainha no punho - Ambidestras - Superfície Lisa -Validade Mínima: 24 meses	4.800	Caixa c/ 100 unidades	TOP QUALITY	R\$ 21,00
5.9	Luva de Látex p/ procedimentos - Pequena - Fabricada com látex de borracha natural - Não estéril - Cor creme - Bainha no punho - Ambidestras - Superfície Lisa -Validade Mínima: 24 meses	12.800	Caixa c/ 100 unidades	TOP QUALITY	R\$ 21,00
5.10	Luva de Látex p/ procedimentos - Média - Fabricada com látex de borracha natural - Não estéril - Cor creme - Bainha no punho - Ambidestras - Superfície Lisa -Validade Mínima: 24 meses	8.000	Caixa c/ 100 unidades	TOP QUALITY	R\$ 21,00
5.11	Luva de Látex p/ procedimentos - Grande - Fabricada com látex de borracha natural - Não estéril - Cor creme - Bainha no punho - Ambidestras - Superfície Lisa -Validade Mínima: 24 meses	2.400	Caixa c/ 100 unidades	TOP QUALITY	R\$ 21,00

LOTE 06 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
6.1	Microaplicador - tipo BRUSH - Fino, com dobra em dois pontos e micro cerdas de nylon -Validade Mínima: 24 meses	1.000	Embalagem c/ 100 unidades	INJECTA	R\$ 9,85
6.2	Microaplicador - tipo BRUSH - Regular, com dobra em dois pontos e micro cerdas de nylon -Validade Mínima: 24 meses	1.000	Embalagem c/ 100 unidades	INJECTA	R\$ 9,85
6.3	Máscara de Proteção Respirador N 95 - PFF 2 - Registro no M.S. - Resolução R.D.C. de ANVISA nº 185, de 06/11/2001 - Recomendado para proteção das vias aéreas respiratórias - Norma da ABNT/NBR 13698: 1996 - Classe PFF 2 - Filtração Superior à 94% - Possui EFB(Eficiência de Filtração Bacteriológica) - Clip Nasal - 02 Tiras Elásticas - Forma de Proteção Semi-Facial -Validade Mínima: 24 meses	40	Embalagem c/ 20 unidades	DESCARPACK	R\$ 88,20
6.4	Máscara de Proteção(Descartável) Facial - Tripla Filtragem - Resistente à Fluidos - Clip Nasal - Elástico para as Aurículas(base elástica)- Design Anatómico para Adaptação Facial - Registro ANVISA/MS -Validade Mínima: 24 meses -Cor: branco	4.800	Caixa c/ 50 unidades	DESCARPACK	R\$ 7,80
6.5	Óculos de proteção Incolor - Aprovado e testado pela Norma ANSI Z 87.1/1989.	200	Unidade	SSPLUS	R\$ 8,33
6.6	Óxido de Zinco- Frasco/pó -Validade Mínima: 24 meses	2.000	Pote c/ 50 g	MAQUIRA	R\$ 7,50
6.7	Papel carbono -papel carbono dupla face - azul/vermelho	500	Livro c/ 12 folhas	MAQUIRA	R\$ 3,68
6.8	Pasta Zinco enólica -60 g de pasta base -60 g de pasta catalisadora - acondicionados em bisnagas -Validade Mínima: 24 meses	30	Embalagem	MAQUIRA	R\$ 48,60
6.9	Pasta Profilática com Abrasivo -Sabor tutti-frutti -Apresentar flúor em sua composição -Bisnaga de 90 g -Uso profissional -Registro na ANVISA -Validade Mínima: 24 meses	1.080	Unidade	MAQUIRA	R\$ 8,60
6.10	Pino de Fibra de Vidro nº 01	80	Embalagem c/ 05 unidades	ANGELUS	R\$ 92,00
6.11	Pino de Fibra de Vidro nº 02	80	Embalagem c/ 05 unidades	ANGELUS	R\$ 92,00
6.12	Pino de Fibra de Vidro nº 03	80	Embalagem c/ 05 unidades	ANGELUS	R\$ 92,00

LOTE 07 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
7.1	Ponta de Papel Absorvente ISO Sortida nº 15-40, c/ 28 mm	200	Caixa c/ 120 unidades	DENTSPLY	R\$ 16,90
7.2	Ponta de Papel Absorvente ISO Sortida nº 45-80, c/ 28 mm	200	Caixa c/ 120 unidades	DENTSPLY	R\$ 17,00
7.3	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Adulto	80	Caixa	MAQUIRA	R\$ 83,50
7.4	Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Infantil	40	Caixa	MAQUIRA	R\$ 83,50

LOTE 08 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
8.1	Resina Fotopolimerizável - Micro Híbrida -Restaurações dentes/anteriores/posteriores -Matriz inorgânica Matriz orgânica - BIS-GMA - TEGDMA-Validade Mínima: 24 meses - Cor A2/A3/A3.5/B1/B2/C2/UD	5.700	Seringas com 04 gramas	FGM	R\$ 36,51

8.2	Resina Fotopolimerizável - Para dentes posteriores -Alta resistência e facilidade de uso -Indicação restauração direta e indireta dentes posteriores -Matriz inorgânica - Matriz orgânica - BIS-G - UDMA - BIS-EMA -Validade Mínima: 24 meses	60	Kit com 03 seringas de 04 gramas A3/B2/C2+adesivo com 06 gramas	FGM	R\$ 134,51
8.3	Resina Fotopolimerizável - Para anterior e posterior -Micro híbrida -Nanotecnologia particulada com 0,5 micron -Matriz inorgânica(peso) - 78,5% dentina e 79,8% esmalte -Radiopacidade por cristais de bário atomizados -Possuir fluorescência e não aderir à espatula -Matriz inorgânica (volume) - 57% esmalte e 58% dentina -Validade Mínima: 24 meses -Cor A2, A3, A3.5, B1, B2, C3	4.800	Seringa com 04 gramas	FGM	R\$ 36,51

LOTE 09 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
9.1	Revelador P/ Filmes Periapicais Uso direto sem acréscimo de água Frasco c/475 ml- uso direto	300	Frasco c/ 475 ml	KODAK	R\$ 12,25
9.2	Revelador e Fixador de Filmes Radiográfico - Químico para Processadora Solução A e B	100	Gaílo c/05 litros	KODAK	R\$ 815,35
9.3	Saco branco leitoso com capacidade de 50 litros -Padronizado com símbolo de risco infectante respeitando as determinações da ABNT resíduo grupo A (norma NBR 9191)	500	Pacote c/ 100 unidades	ARAKEN	R\$ 58,80
9.4	Saco branco leitoso com capacidade de 50 litros -Padronizado com símbolo de risco infectante respeitando as determinações da ABNT resíduo grupo A (norma NBR 9191)	500	Pacote c/ 100 unidades	ARAKEN	R\$ 78,40
9.5	Seringa Descartável Luer Lock 5ml	400	Embalagem c/ 100 seringas	SR. SALDANHA	R\$ 19,40
9.6	Soro Fisiológico 0,9%- Registro MS/ANVISA, frasco c/ 500ml -Validade Mínima: 24 meses	4.800	Unidade	FRESENIUS	R\$ 3,35
9.7	Spray lubrificante - Frasco c/ 250 ml -Fabricado c/ óleo mineral atóxico de baixa viscosidade-sem CFC (cloro fluor carbono) -Validade Mínima: 24 meses	1.440	Unidade	DCMA	R\$ 55,50
9.8	Sugador de saliva descartável em PVC atóxico não reciclado, com pontas fundidas ao tubo fio interna galvanizado Cor: azul- Tamanho: 13 cm	6.400	Pacote c/40 unidades	INJECTA	R\$ 4,27
9.9	Sugador Cirúrgico Descartável com Embalagem Esterilizara Individualmente à Óxido de Etileno	200	Pacote c/40 unidades	MAQUIRA	R\$ 60,00
9.10	Tira de Lixa de Ago - 4 mm -Composição Ago inoxidável e óxido de alumínio	1.200	Embalagem c/ 12 unidades	MAQUIRA	R\$ 7,90
9.11	Tira de Lixa de Ago - 6 mm -Composição Ago inoxidável e óxido de alumínio	1.200	Embalagem c/ 12 unidades	MAQUIRA	R\$ 7,90
9.12	Tira de Lixa Abrasiva em poliéster - 4 mm -Acabamento em restauração de resina composta	2.400	Embalagem c/ 150 unidades	MAQUIRA	R\$ 10,70
9.13	Tira Matriz de poliéster 120 x 10 x 0,5 mm	2.400	Embalagem c/ 50 unidades	MAQUIRA	R\$ 1,90
9.14	TricresoFormalina -Validade Mínima: 24 meses	1.600	Frasco c/ 20 ml	BIODINÂMICA	R\$ 8,30
9.15	Touca Descartável- Sanfonada em 100% propileno, não alérgico com elástico em todo o seu perímetro Cor: Branco	2.400	Embalagem c/ 100 unidades	RMDESC	R\$ 8,30
9.16	Vaselina sólida (pomada) - 30 g	120	Unidade	RIOQUIMICA	R\$ 5,85

LOTE 10 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
10.1	Enxaguatório Bucal -Gluconato de Clorexidina a 0,12% -Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, sabor menta e sacarina sódica -Atuar em microrganismos gram-positivo e gram-negativos e algumas leveduras -Uso profissional	300	Embalagem com 02 litros	REYMER	R\$ 64,38
10.2	Enxaguatório Bucal sem álcool -Gluconato de clorexidina a 0,12% -Água, glicerina, polisorbato 20, sabor menta e sacarina sódica -Combate a gengivite e a placa bacteriana	3000	Embalagem com 250 ml	REYMER	R\$ 15,00
10.3	Fio Dental -Fio dental em algodão encerado -Com 50 metros de fio -Embalagem tipo "flip" com picotador -Reduzir em até 40% da placa bacteriana interdentária	20000	Embalagem "flip" com 50 m de fio de extensão	BIO ORAL	R\$ 3,59
10.4	Crema Dental com Flúor -Conte até 1.500 ppm de flúor -Estar associado ao cálcio -Conte micro partículas polidoras	24000	Embalagem unitária com 90g	DENTIL	R\$ 2,00
10.5	Flúor Gel Neutro -Uso profissional -Conte fluoreto de sódio a 2% -Apresentar propriedade tixotrópica -Não possuir corantes -Não provocar absorção sistêmica -Sabor de menta	3030	Frasco com 200ml	BIODINÂMICA	R\$ 4,50
10.6	FlúorBochecho - concentração de 0,05% -solução transparente- sabor menta	3000	Embalagem com 500 ml	IODONTOSUL	R\$ 12,50
10.7	Moldeiras de Cera para Aplicação de Flúor-Gel -Moldeira em cera com espuma hidrófila no seu interior-Cera flexível com espuma de poliuretano-Cx com 24unidades tamanho M e G	1500	Cx com 24 unidades Tamanho M e G. 500 cx G. 1.000 cx Total- 1.500 cx	BIODINÂMICA	R\$ 19,70

LOTE 11 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
11.1	Agente Quelante E.D.T.A Trissódico - frasco c/ 20 ml -Validade Mínima: 24 meses	400	Embalagem c/ 12 unidades	BIODINÂMICA	R\$ 7,95
11.2	Água Oxigenada 10 volumes - frasco c/ 01 litro -Validade Mínima: 24 meses	400	Unidade	FARMAX	R\$ 5,00
11.3	Agulha Descartável p/ Irrigação 25 x 0,4	80	Caixa c/ 100 unidades	DESCARPACK	R\$ 54,50
11.4	Agulha descartável p/ Irrigação 25 x 0,7	80	Caixa c/ 100 unidades	DESCARPACK	R\$ 54,50

LOTE 12 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
12.1	Anestésico Local Cloridrato de Lidocaina 2% com Epinefrina 1:100.000 - tubete de cristal transparente e 1,8 ml - embolo siliconizado - blister lacrado com 10 tubetes cada -Validade Mínima: 24 meses	4.000	Caixa c/ 50 tubetes	DENTSPLY	R\$ 94,11
12.2	Anestésico Local Cloridrato de Mepivacaina 3% sem Vaso constritor - tubete de cristal transparente e 1,8 ml- embolo siliconizado - blister lacrado com 10 tubetes cada-Validade Mínima: 24 meses	900	Caixa c/ 50 tubetes	DENTSPLY	R\$ 92,84

LOTE 13 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
13.1	Alginato tipo II - Grande elasticidade e resistência ao rasgamento -Baixo escoamento - Alta fidelidade de cópia -sabor menta -Embalagem c/ 410 g -Validade Mínima: 24 meses	1.000	Unidade	DENTSPLY	R\$ 24,85
13.2	Avental de Borracha Plumbífera c/ Protetor de Tireóide 76x60cm	6	Unidade	LD	R\$ 497,88
13.3	Avental de Borracha Plumbífera Infantil c/ Protetor de Tireóide 60x50cm	2	Unidade	LD	R\$ 270,00
13.4	Banda Matriz de Ago Inox - 0,05 x 5 mm - c/ 50 cm	1.200	Unidade	PREVEN	R\$ 1,90

13.5	Banda Matriz de Aço Inox – 0,05 x 7 mm – c/ 50 cm	1.200	Unidade	PREVEN	R\$ 1,90
13.6	Cimento Endodôntico à base de Hidróxido de Cálcio – KIT com frasco de pó c/ 8g e bisnaga de resina c/ 9g/-Validade Mínima: 24 meses	400	Kit Pó c/ 08g e bisnaga c/ 09g	DENTSPLY	R\$ 100,00
13.7	Cimento de ionômero de vidro -Cimentação de próteses metálicas -Cimentação de bandas ortodônticas -Cimentação de pinos intraradiculares Quimicamente ativado Composição: Pó com 35 gramas / Líquido com 15ml Partículas menores que 12 micron Apresentação em forma de kit -Validade Mínima: 24 meses	200	Kit Cont. Frasco 35 g de pó 15 ml de líquido 01 colher dosadora 01 bloco manipulação	DFL	R\$ 157,85
13.8	Cimento Fosfato de Zinco - Líquido c/ 100 ml -Validade Mínima: 24 meses	100	Unidade	SS WHITE	R\$ 16,76
13.9	Cimento Fosfato de Zinco - Líquido c/ 100 ml -Validade Mínima: 24 meses	100	Unidade	SS WHITE	R\$ 16,76
13.10	Cimento Cirúrgico Líquido – c/ 20 ml Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem a presença de amianto -Validade Mínima: 24 meses	120	Unidade	TECHNEW	R\$ 44,50

LOTE 14 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
14.1	Cimento Cirúrgico Pó – c/ 50 g Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, sem a presença de amianto -Validade Mínima: 24 meses	120	Unidade	TECHNEW	R\$ 43,00
14.2	Cimento Resinoso Adesivo Dual -Clicker com 4,5 g -Cor A1 -Validade Mínima: 24 meses	50	Unidade	3M	R\$ 199,70
14.3	Cunha Anatómica de Madeira -Colorida Sortida -Produzida em madeira especial -Com formato anatómico da amela -Sem farpas e tingidas com pigmentos atóxicos	240	Embalagem c/ 100 unidades sortidas	IODONTOSUL	R\$ 15,50
14.4	Escovas para unhas, plástico rígido, cerdas de nylon, tamanho 9,5x4,5x2,5, cor azul	150	Unidade	PEROVINHA	R\$ 4,00
14.5	Escova de Robinson p/ Contra-Ângulo - Reta Branca	1.500	Blister c/ 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 1,55
14.6	Escova de Robinson p/ Contra-Ângulo - Côncava Branca	1.500	Blister c/ 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 1,55
14.7	Espunja Hemostática -esterilizada por irradiação -reabsorvido pelo organismo -Validade Mínima: 24 meses	500	Caixa c/ 10 unidades	TECHNEW	R\$ 37,00
14.8	Fio de sutura agulhado não absorvível -seda 3-0 -Validade Mínima: 24 meses	1.800	Caixa c/ 24 envelopes	BRASUTURE	R\$ 43,50
14.9	Fio de sutura agulhado não absorvível -seda 2-0 -Validade Mínima: 24 meses	500	Caixa c/ 24 envelopes	BRASUTURE	R\$ 43,17
14.10	Fio de sutura agulhado não absorvível -nylon 3-0 -Validade Mínima: 24 meses	500	Caixa c/ 24 envelopes	BRASUTURE	R\$ 45,00

LOTE 15 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
15.1	Fio Retrator nº 0 -100% algodão -Não impregnado em líquido hemostático -comprimento de 244 cm -Validade Mínima: 24 meses	20	Unidade	ULTRADENT	R\$ 34,50
15.2	Fio Retrator nº 000 -100% algodão -Não impregnado em líquido hemostático -comprimento de 244 cm -Validade Mínima: 24 meses	20	Unidade	ULTRADENT	R\$ 34,50
15.3	Glicerina Líquida - Frasco c/ 100ml -Validade Mínima: 24 meses	120	Unidade	FARMAX	R\$ 7,49
15.4	Hidróxido de Cálcio P.A. -Validade Mínima: 24 meses	50	Unidade	BIODINÂMICA	R\$ 8,00
15.5	Kit resina acrílica auto, vermelha (pó+líquido) -Validade Mínima: 24 meses	25	Caixa	DENCRILL	R\$ 55,00
15.6	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono – nº 11 -Validade Mínima: 24 meses	50	Caixa c/ 100 unidades	EMBRAMAC	R\$ 29,90
15.7	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono – nº 12 -Validade Mínima: 24 meses	50	Caixa c/ 100 unidades	EMBRAMAC	R\$ 30,00

LOTE 16 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
16.1	Luva Cirúrgica Estéril – 7,5 - Fabricada em látex -Formato anatómico -Superfície lisa -Embalado em papel grau cirúrgico, contendo um par de luvas - Esterilizada por radiação gama -Microtexturizada na ponta dos dedos -Validade Mínima: 24 meses	2.400	Embalagem c/ 01 par	KEVENOL	R\$ 1,38
16.2	Luva Cirúrgica Estéril – 6,5 - Fabricada em látex -Formato anatómico -Superfície lisa -Embalado em papel grau cirúrgico, contendo um par de luvas - Esterilizada por radiação gama -Microtexturizada na ponta dos dedos -Validade Mínima: 24 meses	900	Embalagem c/ 01 par	KEVENOL	R\$ 1,22
16.3	Luva Cirúrgica Estéril – 7,0 - Fabricada em látex -Formato anatómico -Superfície lisa -Embalado em papel grau cirúrgico, contendo um par de luvas - Esterilizada por radiação gama -Microtexturizada na ponta dos dedos -Validade Mínima: 24 meses	900	Embalagem c/ 01 par	KEVENOL	R\$ 1,21

LOTE 17 - QUIMISSAL COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 31.650.773/0001-47)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
17.1	Kit descartável com campo operatório para cirurgia, gramatura mais grossa com protetor de mangueira, sugador e refletor	4.000	Kit	AM	R\$ 34,00
17.2	Material Auxiliar na Instrumentação de Canais – ENDO PTC – à base de peróxido de ureia, polissorbato 80, polietilenoglicol -Validade Mínima: 24 meses	240	Caixa c/ 01 frasco c/ 25g	BIODINÂMICA	R\$ 19,00
17.3	Paramonoclorofenol Canforado -Validade Mínima: 24 meses	200	Frasco c/ 20 ml	BIODINÂMICA	R\$ 11,01
17.4	Pino p/ obtenção de núcleo -Resistentes à fratura	80	Embalagem c/ 50 unidades	ANGELUS	R\$ 31,64
17.5	Pino Metálico -três tamanhos – 10P/10M/10G - com retenção	15	Embalagem c/ 30 unidades	ANGELUS	R\$ 90,00
17.6	Selante fotopolimerizável para fôssula e fissuras, libera ions fluoreto, opaco e bactericida, seringa c/ 1,2 ml -Validade Mínima: 24 meses	280	Unidade	FGM	R\$ 40,00

LOTE 18 - QUIMISSAL COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 31.650.773/0001-47)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
18.1	Silicone de Condensação DENSO – 01 Kg -Validade Mínima: 24 meses	135	Unidade	VIGODENT	R\$ 125,85
18.2	Silicone de Condensação FLUIDO – 120 g -Validade Mínima: 24 meses	135	Unidade	VIGODENT	R\$ 62,00
18.3	Silicone de Condensação CATALISADOR – 60 ml -Validade Mínima: 24 meses	270	Unidade	VIGODENT	R\$ 72,00
LOTE 19 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
19.1	Solução Hemostática a base de cloreto de alumínio – frasco c/ 10 ml -Validade Mínima: 24 meses	15	Unidade	DENTSPLY	R\$ 60,00
19.2	Solução Bactericida p/ Irrigação de Canais Radiculares – HIPPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, frasco c/ 01 litro -Validade Mínima: 24 meses	4.800	Unidade	ASFER	R\$ 7,00
19.3	Solvente de Guta Percha Eucalptol -Validade Mínima: 24 meses	240	Caixa c/ 01 Frasco c/ 10ml	BIODINÂMICA	R\$ 10,00
19.4	Spray p/ Teste de Vitalidade à Base de Água, Odor Mentolado, Frasco c/ 200ml -Validade Mínima: 24 meses	50	Unidade	MAQUIRA	R\$ 28,00
19.5	Verniz Fluoretado 5 % de Fluoreto de Sódio (Tipo Fluormiz ou Similar) -Validade Mínima: 24 meses	200	Embalagem cx 10 ml de Fluoreto + 10 ml de solvente	SS WHITE	R\$ 28,50
LOTE 20 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
20.1	Kit Adulto Kit de Higiene Bucal/Necessaire -01 escova dental adulto -cerdas de nylon macias -04 fileiras de tufo, 34 tufo de cerdas arredondadas -Cabo reto medindo 17 cm -01 creme dental com flúor tubo plástico 50 g -01 fio dental em poliamida encerado com aroma, com tampa flip rolo com 25M. -01 necessária plástica em PVC com 0,20mm de espessura medindo 10x20cm fecho com zíper plástico, frente transparente, verso branco leitoso	39.000	Kit Completo com 03 componentes + embalagem personalizada com o logotipo "Dentinho Saudável" GDO - PMCG	CIRILLO	R\$ 8,09
20.2	Kit Infantil Kit de Higiene Bucal/Necessaire - 01 escova dental infantil - Confeccionada em material atóxico -Cabo reto medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. -Cerdas macias em nylon na cor natural -03 fileiras de tufo, mínimo 60 cerdas por tufo arredondadas -01 creme dental com flúor tubo plástico 50 g -01 fio dental em poliamida encerado com aroma, com tampa flip rolo com 25M. -01 necessária plástica em PVC com 0,20mm de espessura medindo 10x20cm fecho com zíper plástico, frente transparente, verso branco leitoso	98.000	Kit Completo com 03 componentes + embalagem personalizada com o logotipo "Dentinho Saudável" GDO - PMCG	CIRILLO	R\$ 7,83
LOTE 21 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
21.1	Rotor completo para extra torque 605	100	Peças	KAVO	R\$ 759,48
21.2	Vedante traseiro de 02 furos	1000	Peças	KAVO	R\$ 8,20
21.3	Terminal engate para caneta de alta rotação tipo encaixe Borden com torneira reguladora de água	50	Peças	KAVO	R\$ 289,72
21.4	Braçadeira de nylon tipo Inca 11-13	100	Unidades	KAVO	R\$ 14,26
21.5	Mangueira p/ pontas Kavo, triplices (cortadas para 1,5 m)	200	Unidade	KAVO	R\$ 29,40
21.6	Spaguetti cristal 0,7 mm	1000	Metro	KAVO	R\$ 15,50
21.7	Mangueira 1/2" de borracha cor preta para ligação geral	500	Metro	KAVO	R\$ 15,90
21.8	Lâmpada halógena H3 12v / 55w para refletor	100	Unidade	OSRAN	R\$ 52,18
21.9	Lâmpada halógena 24v / 150w (pino) para refletor	30	Unidade	OSRAN	R\$ 36,30
21.10	Mangueira C2 para sucção 6,3 mm completa com ponta e filtro (peça 1,5 m)	30	Unidade	KAVO	R\$ 355,20
21.11	Multifacetado do refletor	10	Unidade	KAVO	R\$ 399,35
21.12	Placa de comando central UNIK	50	Unidade	KAVO	R\$ 771,50
21.13	Placa de comando de pé UNIK	50	Unidade	KAVO	R\$ 228,47
21.14	Válvula de comando geral (spray + propulsão)	40	Unidade	KAVO	R\$ 183,75
21.15	Knobs do registro da cuspeira	10	Unidade	KAVO	R\$ 56,35
21.16	Capa traseira do cabeçote UNIK	20	Unidade	KAVO	R\$ 83,30
21.17	Diapragma da válvula de comando geral	20	Unidade	KAVO	R\$ 56,35
21.18	Válvula de acionamento do pedal UNIK	20	Unidade	KAVO	R\$ 105,35
21.19	Válvula Venturi completa para sugador	30	Unidade	KAVO	R\$ 120,05
21.20	Registro da cuspeira	50	Unidade	KAVO	R\$ 110,25
21.21	Soquete p/ lâmpada halógena 1073 R	30	Unidade	KAVO	R\$ 71,05
21.22	Proteção de acrílico do cabeçote UNIK	10	Unidade	KAVO	R\$ 105,35
21.23	Cabeçote do refletor completo UNIK	5	Unidade	KAVO	R\$ 1.313,23
21.24	Terminal vulcanizado para sugador saliva	20	Unidade	KAVO	R\$ 137,20
21.25	Placa de cadeira Gnatius (circuito)	15	Unidade	GNATUS	R\$ 919,98
21.26	Moto redutora do encosto Kavo	20	Unidade	KAVO	R\$ 1.191,00
21.27	Moto redutora do encosto Gnatius	20	Unidade	GNATUS	R\$ 1.312,00
21.28	Moto redutora do assento Kavo	20	Unidade	KAVO	R\$ 1.245,00
21.29	Moto redutora do assento Gnatius	20	Unidade	GNATUS	R\$ 1.378,00
21.30	Rolo de solda 0,5 mm com 100 metros	2	Rolo	KAVO	R\$ 85,75
21.31	Válvula despressurizadora do autoclave Sterimax 60 litros	20	Unidade	STERMAX	R\$ 90,16
21.32	Resistência para autoclave Sterimax 60 litros	40	Unidade	STERMAX	R\$ 223,83
21.33	Resistência para autoclave Kavo 127V	40	Unidade	KAVO	R\$ 340,55
21.34	Resistência para autoclave Cristófoli 127V	40	Unidade	CRISTOFOLI	355,25
21.35	Resistência para autoclave Icamo 127V	40	Unidade	ICAMO	178,85
21.36	Guarnição para resistência (presilha)	30	Unidade	CRISTOFOLI	47,29
21.37	Manopla da porta Kavo 21 litros	10	Unidade	KAVO	R\$ 161,70
21.38	Placa de comando para autoclave Kavo	10	Unidade	KAVO	R\$ 904,05
21.39	Válvula solenóide para autoclave Kavo	30	Unidade	KAVO	R\$ 227,82

21.40	Válvula solenóide para autoclave Icamo	30	Unidade	ICAMO	R\$ 201,78
21.41	Chave liga/desliga para autoclave Kavo	20	Unidade	KAVO	R\$ 107,00
21.42	Válvula de segurança para autoclave plena KAVO	5	Unidade	KAVO	R\$ 107,00
21.43	Válvula anti-vácuo para autoclave plena KAVO	20	Unidade	KAVO	R\$ 107,00
21.44	Guarnição de silicone para válvulas plena KAVO	30	Unidade	KAVO	R\$ 107,00
21.45	Resistência do autoclave Sterimax de 60 litros	40	Unidade	STERMAX	R\$ 183,00
21.46	Lâmpada 12v X 75w (chapa)	40	Unidades	OSRAN	R\$ 95,35
21.47	Lâmpada 14v X 75w (pino)	30	Unidades	OSRAN	R\$ 137,80
21.48	Soquete para fotopolimerizador Dx-70 (Kondortech)	30	Unidade	KONDORTECH	R\$ 43,80
21.49	Lâmpada 12Vx75W (pino)	30	Unidade	OSRAN	R\$ 146,50
21.50	Interruptor liga e desliga de estufa odontológica	20	Unidade	GNATUS	R\$ 15,50
21.51	Fusível de vidro grande n.º 01, 05, 08, 10, 15, 20 e 25 amperes	350	Unidade	OSRAN	R\$ 3,40
21.52	Fusível de vidro pequeno n.º 01, 05, 08, 10, 15, 20 e 25 amperes	350	Unidade	OSRAN	R\$ 4,80
21.53	Pressostato 80-120 PSI	30	Unidade	KAVO	R\$ 133,50
21.54	Fio paralelo 1,5 mm- rolo de 100 metros	5	Rolo	PIRELLI	R\$ 406,60
21.55	Cola acrílica em bisnaga tipo superbond	50	Unidade	SUPERBONDER	R\$ 12,90

LOTE 22 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
22.1	Abaixador de língua de Bruenings	50	Unidade	ABC	R\$ 13,00
22.2	Afastador de Branemark	50	Unidade	GOLGRAN	R\$ 87,00
22.3	Afastador de Minessota	50	Unidade	GOLGRAN	R\$ 18,80
22.4	Afastador Wolkman em aço inox Nº 2	50	Unidade	GOLGRAN	R\$ 25,00
22.5	Afastador Wolkman em aço inox Nº 3	50	Unidade	GOLGRAN	R\$ 25,00
22.6	Alavanca Apical Reta em aço inox	300	Unidade	ABC	R\$ 25,00

LOTE 23 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
23.1	Alavanca Apexo	50	Unidade	GOLGRAN	R\$ 55,00
23.2	Alavanca de Potts	20	Unidade	GOLGRAN	R\$ 69,58
23.3	Alavanca Seldin em aço inox (jogo com 3 pontas) reta D e E tipo bandeirinha	300	Jogos	NEWMAR	R\$ 106,00
23.4	Alveólomo BEYER	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 640,00
23.5	Alicate Ainsworth Perfurador de Lençol de Borracha em Aço inoxidável	50	Unidade	WILCOS	R\$ 69,57
23.6	Alicate de Marcos (curvador)	50	Unidade	WILCOS	R\$ 237,00
23.7	Alicate GOLDMAN-FOX para tecido	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 55,00
23.8	Aplicador de Hidróxido de cálcio duplo	1.200	Unidade	GOLGRAN	R\$ 6,00
23.9	Arco de Ostby transparente material em silicone	80	Unidade	MAQUIRA	R\$ 10,00

23.10	Articulador semi ajustável, com mesa de CAMPER	2	Unidade	BIO ART	R\$ 630,00
23.11	Bandeja em aço inox sem separação tamanho 22 X 12 X 1,5 cm	600	Unidade	FAVA	R\$ 40,00
23.12	Bronca Endo-Z	30	Unidade	KG	R\$ 35,00
23.13	Brocas esféricas aço 4 e 6 alta rotação	200	Unidade	KG	R\$ 7,00

LOTE 24 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
24.1	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1011 HL	1.500	Blister / 01 unidades	FAVA	R\$ 2,88
24.2	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1012HL	1.500	Blister / 01 unidades	FAVA	R\$ 2,89
24.3	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1013 HL	1.500	Blister / 01 unidades	FAVA	R\$ 2,89
24.4	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1014 HL	1.500	Blister / 01 unidades	FAVA	R\$ 2,89
24.5	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1015 HL	1.500	Blister / 01 unidades	FAVA	R\$ 2,89
24.6	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1016 HL	1.500	Blister / 01 unidades	FAVA	R\$ 2,89

LOTE 25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
25.1	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1031	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,65
25.2	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1032	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,65
25.3	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1033	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,65
25.4	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 1914	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,65
25.5	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 2135	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,65
25.6	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 2136	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,65
25.7	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 2200	3.000	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,65
25.8	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 3069	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,60
25.9	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 3118	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,59
25.10	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 4138	600	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,61
25.11	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 38	100	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,58
25.12	Broca Alta Rotação ponta diamantada - nº 41	100	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 2,60
25.13	Broca Esférica em Aço para Contra Ângulo - nº 2 - com 28 mm (carbide)	600	Blister / 06 unidades	QUIMIDROL	R\$ 12,21
25.14	Broca Esférica em Aço para Contra Ângulo - nº 4 - com 28 mm (carbide)	600	Blister / 06 unidades	QUIMIDROL	R\$ 12,20
25.15	Broca Esférica em Aço para Contra Ângulo - nº 6 - com 28 mm (carbide)	600	Blister / 06 unidades	QUIMIDROL	R\$ 12,20
25.16	Broca Esférica em Aço para Contra Ângulo - nº 8 - com 28 mm (carbide)	600	Blister / 06 unidades	QUIMIDROL	R\$ 12,20

LOTE 26 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
26.1	Broca Lentulo em Aço Inox tamanho 1 - / 25 mm	600	Blister / 04 unidades	INJECTA	R\$ 47,00
26.2	Broca Lentulo em Aço Inox tamanho 2 - / 25 mm	600	Blister / 04 unidades	INJECTA	R\$ 47,00
26.3	Broca Lentulo em Aço Inox tamanho 3 - / 25 mm	600	Blister / 04 unidades	INJECTA	R\$ 47,00

26.4	Broca Lentulo em Aço Inox tamanho 4 - / 25 mm	600	Blister / 04 unidades	INJECTA	R\$ 46,00
26.5	Broca de Peeso - nº 2 / 28 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	R\$ 65,50
26.6	Broca de Peeso - nº 3 / 28 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	R\$ 65,50
26.7	Broca de Peeso - nº 4 / 28 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	R\$ 65,50
26.8	Broca Endo Z / 25 mm	300	Blister / 01 unidades	QUIMIDROL	R\$ 39,00
26.9	Broca Gattes em Aço Inox - nº 2 / 28 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	R\$ 65,50
26.10	Broca Gattes em Aço Inox - nº 3 / 28 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	R\$ 65,50
26.11	Broca Gattes em Aço Inox - nº 4 / 28 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	R\$ 65,50
26.12	Broca Gattes em Aço Inox - nº 5 / 28 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	R\$ 65,50
26.13	Broca Gattes em Aço Inox - nº 2 / 32 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	65,5
26.14	Broca Gattes em Aço Inox - nº 3 / 32 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	65,49
26.15	Broca Gattes em Aço Inox - nº 4 / 32 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	65,25
26.16	Broca Gattes em Aço Inox - nº 5 / 32 mm	300	Blister / 06 unidades	INJECTA	65,22

LOTE 27 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
27.1	Broca Cirúrgica Zekrya / 28mm (carbide) - / ponta ativa de 0,8 mm de diâmetro	300	Blister / 01 unidade	QUIMIDROL	R\$ 41,65
27.2	Broca Cirúrgica nº 701 HL (haste longa)	300	Blister / 01 unidade	QUIMIDROL	R\$ 12,20
27.3	Broca para peça reta compatível ao sistema "MAX CUT" formato de pera	100	Unidade	QUIMIDROL	R\$ 78,40
27.4	Broca para peça reta 701	100	Unidade	QUIMIDROL	R\$ 19,87
27.5	Broca para peça reta 702	100	Unidade	QUIMIDROL	R\$ 19,87
27.6	Broca para peça reta 703	100	Unidade	QUIMIDROL	R\$ 19,87
27.7	Broca de tungstênio nº 1510	300	Blister / 01 unidade	QUIMIDROL	R\$ 70,00
27.8	Broca de tungstênio nº 1516	300	Blister / 01 unidade	QUIMIDROL	R\$ 70,00
27.9	Broca de tungstênio nº 1520	300	Blister / 01 unidade	QUIMIDROL	R\$ 70,00
27.10	Brunidor 29 simples	300	Unidade	GOLGRAN	R\$ 8,00
27.11	Cabo de Bisturi em aço inox nº 03	300	Unidade	ABC	R\$ 8,34
27.12	Cabo para espelho em aço inox	2.000	Unidade	ABC	R\$ 5,99
27.13	Calçador Clav-Dente em aço inox (calçador)	450	Unidade	GOLGRAN	R\$ 6,06

LOTE 28 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
28.1	Calçadores spatulados em aço inox com bolinha na ponta Nº 2 / Nº 3 Apresentação: 100 de cada número	200	Unidade	GOLGRAN	R\$ 3,97
28.2	Câmara escura para revelação em ABS injetado com visor em acrílico e potes (03) em seu interior para revelador, água e fixador	30	Unidade	KONEX	R\$ 195,00
28.3	Cânula de aspiração de frazier	15	Unidade	GOLGRAN	R\$ 41,73

LOTE 29 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
29.1	Caneta odontológica alta rotação extra torque 605 com logotipo a laser gravado nas iniciais "PMCG-GDO"	200	Unidade	DABI	R\$ 441,10
29.2	Cera Rosa laminada nº 7 - com lamina embalada individualmente	200	Caixa	LYZANDA	R\$ 14,00
29.3	Cinzel Wagner reto 8 mm	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 78,41
29.4	Cinzel Wagner curvo 6 mm	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 78,41
29.5	Cinzel West 16 cm	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 74,15
29.6	Compasso de Willis	10	Unidade	JON	R\$ 44,00

LOTE 30 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
30.1	Condensador Gutapercha McSpadeen 25mm - nº 50 em Aço Inoxidável	300	Blister / 04 unidades	MAILEFER	R\$ 259,00
30.2	Condensador Gutapercha McSpadeen 25mm - nº 55 em Aço Inoxidável	300	Blister / 04 unidades	MAILEFER	R\$ 258,00
30.3	Condensador Ward nº 1	400	Unidade	D CUNHA	R\$ 6,20
30.4	Condensador Ward nº 3	400	Unidade	D CUNHA	R\$ 6,20
30.5	Condensador Ward nº05	400	Unidade	D CUNHA	R\$ 6,20
30.6	Conjunto de Aspiração Endodôntico 01 cânula e 03 agulhas s/ bisel	150	Caixa / 01 cânula e 03 agulhas	AM	R\$ 52,50
30.7	Cuba rim em aço inox. Tamanho pequeno	40	Unidade	FAVA	R\$ 51,25

LOTE 31 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
31.1	Cuba (gal) de borracha media	50	Unidade	MAQUIRA	R\$ 6,62
31.2	Cureta de Gracey "Periodontal" em aço inox - nº 1 - 2	600	Unidade	NEWMAR	R\$ 13,20
31.3	Cureta de Gracey "Periodontal" em aço inox - nº 7 - 8	600	Unidade	NEWMAR	R\$ 13,20
31.4	Cureta de Gracey "Periodontal" em aço inox - nº 11 - 12	600	Unidade	NEWMAR	R\$ 13,20
31.5	Cureta de Gracey "Periodontal" em aço inox - nº 13 - 14	600	Unidade	NEWMAR	R\$ 13,15
31.6	Curetas de Mc Call em aço inox - Nº 13-14	300	Unidade	NEWMAR	R\$ 13,10
31.7	Curetas de Mc Call em aço inox - Nº 17-18	300	Unidade	NEWMAR	R\$ 13,10
31.8	Cureta Ponta Morse em aço inox - Nº 0-00	300	Unidade	GOLGRAN	R\$ 13,10

LOTE 32 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
32.1	Cureta de Lucas	100	Unidade	ICO	R\$ 13,00
32.2	Cursor de silicone com perfuração central espessura de 1,0 mm	80	Embalagem / 100 unidades	FAVA	R\$ 13,30
32.3	Descolador Free	50	Unidade	FAVA	R\$ 57,40
32.4	Descolador de Molt nº 18	50	Unidade	FAVA	R\$ 57,40
32.5	Descolador de Molt nº 2 / 4	50	Unidade	FAVA	R\$ 57,40

32.6	Disco de carborundum	150	Unidade	SCHELBE	R\$ 1,00
32.7	Escavador de Dentina em aço inox nº 05	900	Unidade	ICO	R\$ 6,15
32.8	Escavador de Dentina em aço inox nº 14	900	Unidade	ICO	R\$ 6,15
32.9	Escavador de Dentina em aço inox nº 18	900	Unidade	ICO	R\$ 6,15
32.10	Esculpidor Holleback nº 03 em aço inox	300	Unidade	GOLGRAN	R\$ 6,20
32.11	Espátula inox para gesso	50	Unidade	JON	R\$ 15,93
32.12	Espátula plástica para alginato	50	Unidade	MAQUIRA	R\$ 1,85
32.13	Espátula dupla "dourada" para resina foto em aço inox	300	Unidade	PRISMA	R\$ 61,00
32.14	Espátula dupla nº 01 em aço inoxidável	400	Unidade	NEWMAR	R\$ 8,00
32.15	Espátula nº 07 em aço inox	100	Unidade	ICO	R\$ 10,30
32.16	Espátula nº 24 em aço inox	300	Unidade	ICO	R\$ 10,00
32.17	Espátula n 31 em aço inox	20	Unidade	ICO	R\$ 10,40
32.18	Espátula nº 70 em aço inox	300	Unidade	ICO	R\$ 10,00
LOTE 33 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
33.1	Espátula Dupla nº 72 em Aço Inox	150	Unidade	GOLGRAN	R\$ 8,62
33.2	Espátula Lecron	20	Unidade	FAVA	R\$ 9,00
33.3	Espátula tipo THOMPSON	2	Unidade	PRISMA	R\$ 60,00
33.4	Espelho Bucal em Aço Inox Plano nº 5 Bordas Polidas - Resistente à autoclave - Não oxidar - Não formar imagem dupla - Possui Registro na Anvisa - Superfície Plana em 100% - Espelho em cristal float com 02 camadas anti - corrosivas - compatível com Barash Favor Obter as especificações. CONTROLE DE QUALIDADE É FATOR FUNDAMENTAL.	3.000	Unidade	PREVEN	R\$ 10,70
LOTE 34 - QUIMISSAL COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 31.650.773/0001-47)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
34.1	Espaçador Digital em Aço Inox - 25 mm - Compatível com o sistema Maillefer - Tamanho A	150	Blister c/ 04 unidades	DENTSPLY	R\$ 132,41
34.2	Espaçador Digital em Aço Inox - 25 mm - Compatível com o sistema Maillefer - Tamanho B	150	Blister c/ 04 unidades	DENTSPLY	R\$ 132,41
34.3	Espaçador Digital em Aço Inox - 25 mm - Compatível com o sistema Maillefer - Tamanho C	150	Blister c/ 04 unidades	DENTSPLY	R\$ 132,42
34.4	Espaçador Digital em Aço Inox - 25 mm - Compatível com o sistema Maillefer - Tamanho D	150	Blister c/ 04 unidades	DENTSPLY	R\$ 132,42
LOTE 35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
35.1	Espátula Titânio com wars, com pontas douradas (banhados em nitrato de titânio)	120	Unidade	GOLGRAN	R\$ 80,40
35.2	Estojo Perfurado 20 x 14 x 03 cm Autoclavável	300	Unidade	GOLGRAN	R\$ 214,51
35.3	Estojo Perfurado 28 x 14 x 06 cm Autoclavável	300	Unidade	GOLGRAN	R\$ 214,51
35.4	Faca para gesso	10	Unidade	GOLGRAN	R\$ 15,60
35.5	Frasco descartável para Biópsia	1.000	Unidade	DESKARPLAS	R\$ 0,62
LOTE 36 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
36.1	Fórcipe adulto em aço inox - Nº 150 aceitáveis (kinelato, golgran, ssw)	400	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,72
36.2	Fórcipe adulto em aço inox - Nº 151 aceitáveis (kinelato, golgran, ssw)	400	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,72
36.3	Fórcipe adulto em aço inox - Nº 18R aceitáveis (kinelato, golgran, ssw)	400	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,73
36.4	Fórcipe adulto em aço inox - Nº 18L aceitáveis (kinelato, golgran, ssw)	400	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,74
36.5	Fórcipe adulto em aço inox - Nº 17 aceitáveis (kinelato, golgran, ssw)	400	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,75
36.6	Fórcipe adulto em aço inox - Nº 69 aceitáveis (kinelato, golgran, ssw)	400	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,75
36.7	Fórcipe adulto em aço inox - Nº 23 aceitáveis (kinelato, golgran, ssw)	400	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,75
36.8	Fórcipe Infantil Nº 1 - em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano	500	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,75
36.9	Fórcipe Infantil Nº 151 - em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano	500	Unidade	GOLGRAN	R\$ 77,74
LOTE 37 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
37.1	Formol a 10%, frasco com boca larga	10	Unidade	FARMAX	R\$ 16,50
37.2	Gesso tipo III amarelo (1kg)	500	Unidade	RUTHEIM	R\$ 9,50
37.3	Gesso tipo IV rosa (1kg)	500	Unidade	RUTHEIM	R\$ 19,60
37.4	Grampos para endodontia em aço inox aceitáveis (ssw, DFL) Nº s: 200, 201, 202, 203, 204, 14, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, W8A, 26 Apresentação: 100 grampos de cada número	1500	Unidade	GOLGRAN	R\$ 17,30
37.5	Grampo para revelação de Rx periapical - unitário em aço inox	150	Unidade	MAC	R\$ 4,00
37.6	Jogo Calçador Paiva Cabo Oitavado em Aço Inoxidável	150	Embalagem c/ 4 unidades	ICO	R\$ 38,00
37.7	Jogo de moldes para desdentados - LISA	10	Embalagem	MAC	R\$ 74,00
37.8	Jogo de moldes para desdentados - PERFURADA	10	Embalagem	MAC	R\$ 79,75
37.9	Lamparina em Alumínio à Álcool 100ml	40	Unidade	MAC	R\$ 42,00
37.10	Lápis cópia	10	Unidade	HB	R\$ 5,99
37.11	Lima p/ Osso em aço inoxidável	100	Unidade	GOLGRAN	R\$ 40,00
LOTE 38 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
38.1	Lima Tipo Kerr - nº 6 c/ 25 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,09
38.2	Lima Tipo Kerr - nº 8 c/ 25 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,04
38.3	Lima Tipo Kerr - nº 10 c/ 21 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,04
38.4	Lima Tipo Kerr - nº 10 c/ 25 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,04
38.5	Lima Tipo Kerr - nº 10 c/ 31 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,04
38.6	Lima Tipo Kerr - nº 15 c/ 21 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
38.7	Lima Tipo Kerr - nº 15 c/ 25 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,12
38.8	Lima Tipo Kerr - nº 15 c/ 31 mm	500	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,12

LOTE 39 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA (CNPJ nº 03.946.428/0001-10).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
39.1	Lima Tipo Kerr - 1ª série c/ 21 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,12
39.2	Lima Tipo Kerr - 1ª série c/ 25 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,12
39.3	Lima Tipo Kerr - 1ª série c/ 31 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,12
39.4	Lima Tipo Kerr - 2ª série c/ 21 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.5	Lima Tipo Kerr - 2ª série c/ 25 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.6	Lima Tipo Kerr - 2ª série c/ 31 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.7	Lima Tipo Flexofile - nº 15 c/ 21 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.8	Lima Tipo Flexofile - nº 15 c/ 25 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.9	Lima Tipo Flexofile - nº 15 c/ 31 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.10	Lima Tipo Flexofile - 1ª série c/ 21 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.11	Lima Tipo Flexofile - 1ª série c/ 25 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.12	Lima Tipo Flexofile - 1ª série c/ 31 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.13	Lima Tipo Flexofile - 2ª série c/ 21 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.14	Lima Tipo Flexofile - 2ª série c/ 25 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.15	Lima Tipo Flexofile - 2ª série c/ 31 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.16	Lima Tipo Hedstron - 1ª série c/ 21 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.17	Lima Tipo Hedstron - 1ª série c/ 25 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.18	Lima Tipo Hedstron - 2ª série c/ 21 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,10
39.19	Lima Tipo Hedstron - 2ª série c/ 25 mm	1.000	Caixa c/ 06 unidades	INJECTA	R\$ 32,11
LOTE 40 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
40.1	Limas para o sistema Rotatório Elétrico c/ Sistema MRA e Duo Híbrido - Kit básico composto por 6 limas	200	Embalagem c/ 06 limas	MAILEFER	R\$ 378,50
40.2	Lima para osso MILLER	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 100,00
LOTE 41 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
41.1	Kits Cirúrgicos de Instalação de Implantes - Compatível ao modelo TRYON	2	KIT	ESSENCE	R\$ 4.300,00
41.2	Kits Protéticos - Compatível ao Sistema de Implante TRYON	2	KIT	ESSENCE	R\$ 1.250,00
LOTE 42 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
42.1	Mandril para peça de mão	210	Unidade	PREVEN	R\$ 3,50
42.2	Martelo de MEAD	2	Unidade	WILCOS	R\$ 52,50
42.3	Medidor de água para alginato	50	Unidade	DENTSPLY	R\$ 3,50
42.4	Medidor de pó para alginato	50	Unidade	DENTSPLY	R\$ 3,50
42.5	Micro Motor L-MOTOR 181 DBN + Contra Ângulo 2068 FGBN 1.1 + Peça Reta 10 ABN 1.1 Apresentação: 30 de cada	30	Unidade	GNATUS	R\$ 1.310,00
LOTE 43 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
43.1	Moldeiras em alumínio parcial, perfuradas para moldagem de alginato	100	Unidade	MAC	R\$ 6,75
43.2	Moldeira total metálica inf. p02	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
43.3	Moldeira total metálica inf. p04	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
43.4	Moldeira total metálica inf. p06	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
43.5	Moldeira total metálica inf. p08	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
43.6	Moldeira total metálica sup. p02	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
43.7	Moldeira total metálica sup. p04	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
43.8	Moldeira total metálica sup. p06	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
43.9	Moldeira total metálica sup. p08	120	Unidade	MAC	R\$ 7,10
LOTE 44 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
44.1	Nagiloscópio com lente para filme odontológico com luz fria (lupa aceitável)	22	Unidade	ESSENCE	R\$ 233,35
44.2	Paquímetro tipo agulha	1	Unidade	QUINELATO	R\$ 1.276,60
44.3	Pavio p/ Lamparina Odontológica de 100ml	10	Embalagem c/ 10 unidades	JON	R\$ 1,05
44.4	Pedra p/ Afiar instrumentos tipo Arkansas	20	Unidade	JON	R\$ 38,13
44.5	Pinças Allis	20	Unidade	WILCOS	R\$ 28,85
44.6	Pinça Adson Brown em aço inox	50	Unidade	WILCOS	R\$ 10,53
44.7	Pinça de Campo (backaus)	30	Unidade	WILCOS	R\$ 31,20
44.8	Pinça de COLLIN oval	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 66,85
44.9	Pinça de Dissecção	2	Unidade	WILCOS	R\$ 14,18
44.10	Pinça DIETHRICH	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 80,00
44.11	Pinças Goivas (curva)	120	Unidade	GOLGRAN	R\$ 65,00
44.12	Pinça Porta Grampo Palmer Semilhada em Aço Inoxidável	20	Unidade	WILCOS	R\$ 64,20
44.13	Pinça Endodontica sem trava	50	Unidade	WILCOS	R\$ 110,00
44.14	Pinça de Kelly em aço inox curva 14 cm	50	Unidade	WILCOS	R\$ 21,85
44.15	Pinça para algodão em inox (pinça clínica)	2.000	Unidade	GOLGRAN	R\$ 10,00
44.16	Pinça para Prender Exerto, Fenestrada / Três Furos	2	Unidade	GOLGRAN	R\$ 350,00
44.17	Pinça hemostática reta	20	Unidade	WILCOS	R\$ 21,85
44.18	Pinça hemostática curva	20	Unidade	WILCOS	R\$ 21,85
44.19	Placa de Vidro Incolor Lisa 80x150x10mm	600	Unidade	PREVEN	R\$ 12,00

44.20	Ponta para Aspiração de Polipropileno tamanho 0,014"	300	Embalagem c/ 05 unidades	AM	R\$ 5,25
44.21	Ponta para Aspiração de Polipropileno tamanho 0,019"	300	Embalagem c/ 05 unidades	AM	R\$ 6,48
44.22	Pontas de aspiração cirúrgica (metálico)	50	Unidade	ICO	R\$ 31,18
44.23	Pote Dappen de Vidro c/ duas Cavidades de Manipulação	500	Unidade	PREVEN	R\$ 3,75
44.24	Porta agulha em aço inox tipo "Mayo"	350	Unidade	WILCOS	R\$ 20,23
44.25	Porta Algodão Inox 08x10 cm	120	Unidade	FAVA	R\$ 56,25
44.26	Porta Detritos Inox	120	Unidade	FAVA	R\$ 56,25
44.27	Porta amalgama de plástico	300	Unidade	MAQUIRA	R\$ 13,35
44.28	Porta Agulha Castroviejo NH 5020	40	Unidade	GOLGRAN	R\$ 200,00
44.29	Porta Matriz Tofflemire em aço inoxidável	400	Unidade	WILCOS	R\$ 2,95
44.30	Pote de vidro com tampa para resina acrílica	10	Unidade	PREVEN	R\$ 13,00
44.31	Régua de Fox	10	Unidade	ICO	R\$ 18,60
44.32	Régua Milimetrada Esterilizada em Autoclave	20	Unidade	ICO	R\$ 14,85
44.33	Retrator de retalho padrão Austin em aço inox	50	Unidade	JON	R\$ 97,50
44.34	Saca próteses com 05 pontas em aço inox	10	Unidade	WILCOS	R\$ 71,50
44.35	Sindesmótomo	300	Unidade	ICO	R\$ 12,53
44.36	Sonda Exploradora Endodôntica nº16	50	Unidade	GOLGRAN	R\$ 96,00
44.37	Seringa Carpule com carga lateral em aço inox na extremidade do êmbolo argola para polegar	2.000	Unidade	GOLGRAN	R\$ 69,50
44.38	Seringa Carpule c/ Refluxo - Registro na Anvisa	400	Unidade	FAVA	R\$ 40,00
44.39	Seringa triplice para equipo Kavo completa	50	Unidade	GNATUS	R\$ 215,00
44.40	Sonda exploradora em aço inox nº 05	2.400	Unidade	ICO	R\$ 5,33
44.41	Sonda Nabers para periodontia	40	Unidade	ICO	R\$ 18,63
44.42	Sonda Williams	2	Unidade	JON	R\$ 23,38
44.43	Sonda Milimetrada + exploradora nº 05	100	Unidade	GOLGRAN	R\$ 79,95
44.44	Tesoura Goldman Fox Serrilhada	100	Unidade	WILCOS	R\$ 25,00
44.45	Tesoura reta em aço inox 14 cm	200	Unidade	WILCOS	R\$ 24,75
44.46	Tesoura em aço inox de Buck curva	150	Unidade	FAVA	R\$ 22,00
44.47	Tesoura Maio curva 13 cm	300	Unidade	GOLGRAN	R\$ 30,00
44.48	Tesoura de iris 11,5 cm	20	Unidade	WILCOS	R\$ 16,25

LOTE 45 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
45.1	Braquete Roth dente 11 - Bracket metálico, elemento, Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.2	Braquete Roth dente 12 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.3	Braquete Roth dente 13 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.4	Braquete Roth dente 14 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.5	Braquete Roth dente 15 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.6	Braquete Roth dente 21 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,70
45.7	Braquete Roth dente 22 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.8	Braquete Roth dente 23 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.9	Braquete Roth dente 24 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.10	Braquete Roth dente 25 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.11	Braquete Roth dente 31 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,50
45.12	Braquete Roth dente 32 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,50
45.13	Braquete Roth dente 33 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,50
45.14	Braquete Roth dente 34 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,50
45.15	Braquete Roth dente 35 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,50
45.16	Braquete Roth dente 41 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,50

45.17	Braquete Roth dente 42 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,50
45.18	Braquete Roth dente 43 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,80
45.19	Braquete Roth dente 44 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,84
45.20	Braquete Roth dente 45 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 26,77
45.21	Resina autadesiva para colagem de braquetes ortodônticos, apresentação bisnagas de 4 gramas.	150	unid	MORELLI	R\$ 73,96

LOTE 46 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
46.1	Tubo Roth triplo sup dente 16 solda - Aço inoxidável 17-4 PH. Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 38,00
46.2	Tubo Roth triplo sup dente 26 solda - Aço inoxidável 17-4 PH. Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 38,00
46.3	Tubo Roth duplo inf dente 36 solda - Aço inoxidável 17-4 PH. Tubos bucais, prescrição Roth; tipo duplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 38,00
46.4	Tubo Roth duplo inf dente 46 solda - Aço inoxidável 17-4 PH. Tubos bucais, prescrição Roth; tipo duplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 38,00
46.5	Tubo lingual - Aço inoxidável 17-4 PH. Tubos bucais, prescrição Roth; lingual. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022.	500	(pacote com 10)	MORELLI	R\$ 18,75
46.6	Elastico separador - Elásticos de separação, radiopaco.	50	(pacote com 1000)	MORELLI	R\$ 95,00
46.7	Elastico intra-oral 1/8 (pacote 1000) Medida 3,20mm- elos separados - leve, médio, pesado	100	(pacote com 1000)	MORELLI	R\$ 10,00
46.8	Elastico intra-oral 3/16 (pacote 1000) Medida 4,80mm- elos separados - leve, médio, pesado	100	(pacote com 1000)	MORELLI	R\$ 11,00
46.9	Elastico corrente médio	100	Embalagens com rolo de 4,6 metros	MORELLI	R\$ 40,00
46.10	Elastico corrente longo	100	Embalagens com rolo de 4,6 metros	MORELLI	R\$ 40,00
46.11	Elastico ligadura bengalinha	500	Embalagens com 1000 unidades, em barras universais e bengalas, cores variadas.	MORELLI	R\$ 9,10
46.12	Expansor Mini 9mm	250	pacotes com 10	MORELLI	R\$ 184,00
46.13	Expansor 11mm	250	pacotes com 10	MORELLI	R\$ 184,00

LOTE 47 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
47.1	Expansor para disjunção palatina 9mm (Hyrax)	500	Unidade	MORELLI	R\$ 34,00
47.2	Expansor para disjunção palatina 13mm (Hyrax)	500	Unidade	MORELLI	R\$ 34,00
47.3	Arco pré-contornado 012 nitinol sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo; superior, Seção 0, 12.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 24,50
47.4	Arco pré-contornado 014 nitinol sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo; superior, Seção 0, 14.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 24,50
47.5	Arco pré-contornado 018 nitinol inf (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo; inferior, Seção 0, 18.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 24,50
47.6	Arco pré-contornado 018 nitinol sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo; superior, Seção 0, 18.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 24,50
47.7	Arco pré-contornado 18x25 termo inf (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato retangular; inferior, Seção 0, 18x25.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 37,00
47.8	Arco pré-contornado 18x25 termo sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível nos formatos retangular; superior, Seção 0, 018x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 37,00
47.9	Arco pré-contornado 19x25 niti inf (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível nos formatos retangular; inferior, Seção 0, 019x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 37,00
47.10	Arco pré-contornado 19x25 niti sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível nos formatos retangular; superior, Seção 0, 019x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 37,00
47.11	Arco pré-contornado 19x25 aço sup (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. Seção 0, 019x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 15,00
47.12	Arco pré-contornado 19x25 aço inf (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. Seção 0, 019x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 15,60
47.13	Arco pré-contornado 016 aço sup (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. Seção 0, 019x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 15,60
47.14	Arco pré-contornado 018 aço sup (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. Seção 0, 019x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 15,60
47.15	Arco pré-contornado 20 aço sup (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. Seção 0, 019x0,025.	500	Embalagem com 10 unidades,	MORELLI	R\$ 15,60
47.16	Fio de inox duro elástico 0,6	6	Rolo com 50g	MORELLI	R\$ 13,00
47.17	Fio de inox duro elástico 0,7	20	Rolo com 50g	MORELLI	R\$ 13,00

47.18	Fio de inox duro elástico0,8	20	Rolo com 50g	MORELLI	R\$ 13,00
47.19	Fio de inox duro elástico0,9	6	Rolo com 50g	MORELLI	R\$ 13,00
47.20	fio de aço amarrinho 020	20	rolo com 50g	MORELLI	R\$ 21,00
47.21	Fio de aço amarrinho .025	20	rolo com 50g	MORELLI	R\$ 21,00
47.22	Fio de aço amarrinho .030	6	rolo com 50g	MORELLI	R\$ 21,00
47.23	Banda universal molar sup de 28 a 41,5mm	500	pacote com 10	MORELLI	R\$ 14,00
47.24	Banda universal molar inf 28 a 41,5	500	pacote com 10	MORELLI	R\$ 14,00
47.25	Gancho ponta bola reto	500	pacote com 10	MORELLI	R\$ 18,00
47.26	Botões colagem côncavo	500	pacote com 10	MORELLI	R\$ 16,00
47.27	Moldeiras tamanhos diversos: Moldeiras plásticas autoclaváveis tamanhos 4, 5, 6, 7.	100	Par	MORELLI	R\$ 9,00
47.28	Pinça ortodôntica	100	Unidade	MORELLI	R\$ 70,00

LOTE 48 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
48.1	Mola helicoidal de compressão 178mm x 0,76mm	50	tubete com 3	MORELLI	R\$ 40,00
48.2	Expansor de boca transparente com afastador de bochecha	80	Unidade	MORELLI	R\$ 12,50
48.3	Solda de prata sem cádmio	200	rolo com 5 metros	MORELLI	R\$ 51,00
48.4	Fluxo para solda de prata	50	Unidade	MORELLI	R\$ 9,00
48.5	Aplicador de amarrinho elástico metálico ponta ativa com distância de 3,8mm	100	Unidade	MORELLI	R\$ 36,00
48.6	Aplicador de amarrinho elástico ponto dupla metálico ponta ativa com distância de 3,8mm	100	Unidade	MORELLI	R\$ 35,25
48.7	Dobrador de fio Reforçado	100	Unidade	MORELLI	R\$ 40,00
48.8	Acalçador de banda de plástico mordedor Modelos : Triangular	80	Unidade	MORELLI	R\$ 12,00
48.9	Acalçador de banda alavanca Calçador Mershon	80	Unidade	MORELLI	R\$ 110,00
48.10	Riscador de bandas estrela(3,54,04,5,5,0)	50	Pacote c/ 10	MORELLI	R\$ 58,00
48.11	Caixa para elásticos com tampa articulada e pulseira	100	Pacote c/ 10	MORELLI	R\$ 26,00
48.12	Caixa para aparelho móvel com tampa articulada e pulseira	100	Pacote c/ 10	MORELLI	R\$ 26,00
48.13	Caixa para bandas inferiores-azuis	12	Unidade	MORELLI	R\$ 35,00
48.14	Caixa para bandas superiores-vermelha	12	Unidade	MORELLI	R\$ 35,00
48.15	Caixa para braquetes-branca	12	Unidade	MORELLI	R\$ 35,00

LOTE 49 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
49.1	Alicate corte amarrinho com widea	80	Unidade	ZATTY	R\$ 374,00
49.2	Alicate corte distal com widea	80	Unidade	ZATTY	R\$ 374,00
49.3	Alicate saca banda	80	Unidade	ZATTY	R\$ 180,73
49.4	Alicate De La Rosa	80	Unidade	ZATTY	R\$ 65,05
49.5	Alicate weingart	80	Unidade	ZATTY	R\$ 235,83
49.6	Alicate corte fio grosso com mola, para corte de fio até 1.5mm	12	Unidade	ZATTY	R\$ 415,50
49.7	Alicate tweed Omega	80	Unidade	ZATTY	R\$ 75,00
49.8	Alicate 139	80	Unidade	ZATTY	R\$ 54,00

49.9	Alicate colocador de gacho bola	80	Unidade	ZATTY	R\$ 180,00
49.10	Alicate de Nance	80	Unidade	ZATTY	R\$ 54,00
49.11	Alicate saca braquetes	80	Unidade	ZATTY	R\$ 180,00
49.12	Alicate Young para barra transpalatina	80	Unidade	ZATTY	R\$ 54,00

LOTE 50 - MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 39.228.242/0001-72)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
50.1	Cartela de braquetes Roth Slot 0,022" Kit contendo 20 brackets metálicos, Bracket metálico, Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base, cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal	500	Unidade	MORELLI	R\$ 40,00
50.2	Espelho de mão	20	Unidade	PREVEN	R\$ 25,00
50.3	Brocas multilaminadas (30 lâminas) para alta rotação, para remoção de resina de colagem de braquetes	120	Unidade	JET	R\$ 30,93
50.4	Resina auto-polimerizável incolor pó Resina auto-polimerizável para confecção de aparelhos ortodônticos, incolor.	100	frasco com 220 gramas	VIP	R\$ 45,00
50.5	Resina auto-polimerizável líquido Resina auto-polimerizável para confecção de aparelhos ortodônticos.	100	frasco com 120 ml	VIP	R\$ 23,00
50.6	Gás Refil de gás para recarga de maçarico ortodôntico	15	frasco com 400 ml	MAQUIRA	R\$ 19,24
50.7	Porta agulha Mathiew Pinça porta agulha tipo Mathiew com 14 cm. para ortodontia	80	unidade	GOLGRAN	R\$ 41,60
50.8	Torre para contorneamento de arcos Torre para contorneamento de arcos ortodônticos até 0,021x 0,025 polegadas	20	unidade	MORELLI	R\$ 140,00
50.9	Fio ortodôntico 0,019 x 0,025 polegadas em varetas.	1000	tubos com 10 unidades	MORELLI	R\$ 19,00
50.10	Fio TMA 0,019 x 0,025 polegadas em varetas.	1000	tubos com 10 unidades	MORELLI	R\$ 60,00
50.11	Fio de aço inoxidável 0,020 polegadas de diâmetro seção circular em varetas	1000	tubo com 10 unidades	MORELLI	R\$ 11,00
50.12	Fio de aço inoxidável 0,018 polegadas de diâmetro seção circular em varetas	1000	tubo com 10 unidades	MORELLI	R\$ 11,00
50.13	Fio de aço inoxidável 0,016 polegadas de diâmetro seção circular em varetas	1000	tubo com 10 unidades	MORELLI	R\$ 11,00
50.14	Fio de latão de seção circular com diâmetro de 0,5mm, 0,7mm e 0,8 mm	16	rolo com 3 metros	MORELLI	R\$ 20,00
50.15	Arco ortodônticos em aço pré-contornados de seção retangular com as medidas 0,018 x 0,025 polegadas.	1000	pacotes com 10 unidades	MORELLI	R\$ 17,00
50.16	Lâmina destacadora de tubos ortodônticos conversíveis adaptável ao cabo de bisturi nº3	10	pacotes com 5 unidades	MORELLI	R\$ 50,00
50.17	Isolante para resina acrílica	30	frasco com 500 ml	DENCRIL	R\$ 35,00
50.18	Tubos simples para soldagem, edgewise, slot 0,022.	500	pacotes com 10 unidades	MORELLI	R\$ 21,00
50.19	Braquetes edgewise, slot 0,022, para molares, para soldagem	500	pacotes com 10 unidades	MORELLI	R\$ 18,75
50.20	Tubos duplos edgewise slot 0,022 para soldagem, com gancho.	500	pacotes com 10 unidades	MORELLI	R\$ 36,00

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1819791

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Ventilador Eletrônico Microprocessado.	30	UNID	CAREFUSION/ VELA COMPREHENSIVE	R\$ 55.790,00	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 58.763.350/0006-02)

Campos dos Goytacazes, 08 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1819790

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000092-5-PR
PREGÃO Nº: 021/14
CONTRATO Nº: 0015/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FMIJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 39.702.519/0001-57
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) MESES
Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMIJ=

Id: 1819083

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000097-1-PR
PREGÃO Nº: 024/14
CONTRATO Nº: 0016/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA ATENDER À FMIJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 05.650.026/0001-07
VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES
Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMIJ=

Id: 1819084

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000146-4-PR
PREGÃO Nº: 028/14
CONTRATO Nº: 0017/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À FMIJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 05.650.026/0001-07
VALOR GLOBAL: R\$ 6.781,40 (seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) MESES
Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMIJ=

Id: 1819085

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/04/2015 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01-Posse da Nova Presidente;
- 02-Aprovação das Atas anteriores;
- 03-Leitura do Ofício do GAANNF;
- 04-Apresentação/Aprovação de Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;
- 05- Apresentação/Aprovação de Parecer da Comissão de Normas;
- 06-Aprovação dos documentos de Gestão do SUAS;
- 07-Esclarecimento sobre a Resolução de Nº 05/2015.

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2015.

Tiago Lisboa Telles Ferreira
Vice-Presidente do CMAS

Id: 1818586



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE
INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO - 2015

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2015 – PROJOVEM URBANO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vistas à contratação temporária de 02 (dois) Educadores de Ensino Fundamental na Área de Língua Portuguesa, 01 (um) Educador de Ensino Fundamental na área de Matemática e 02 (duas) Merendeiras para atuarem junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Município de Campos dos Goytacazes, conforme a Lei de nº 11.692/2008, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012, com as alterações operadas pela RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 29/2013 e a Lei Municipal de nº 8.415 de 29 de agosto de 2013, que obedecerá às normas constantes do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária de 05 (cinco) profissionais, sendo 01 (um) Educador de Ensino Fundamental na área de Matemática 02 (dois) Educadores de Ensino Fundamental na Área de Língua Portuguesa e 02 (dois) Merendeiras (os).
- 1.2. A contratação de que trata o presente Edital será pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 (doze) meses, totalizando, assim, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em apenas 01 (uma) etapa que consistirá em Avaliação Objetiva.
- 1.4. Os requisitos de escolaridade, o quantitativo de vagas, a carga horária e o vencimento constam no Quadro II deste edital.
- 1.5. Os atos referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campos dos Goytacazes e no site: www.campos.rj.gov.br.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DA DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES:

- 2.1- O quantitativo de vagas, bem como os requisitos de escolaridade para os cargos descritos no item 1.1 constam no Quadro II do presente edital.
- 2.2- O presente processo seletivo destina-se também à constituição de banco de reserva para futuras contratações de acordo com as necessidades do Programa, durante o prazo de validade do mesmo.
- 2.2.1- Considera-se banco de reserva, para os efeitos deste edital, o quantitativo de pessoal classificado além da quantidade de vagas citada no Quadro II.
- 2.3- A formação e experiência profissional, bem como os conhecimentos básicos em informática, deverão ser devidamente comprovados por meio de apresentação de certificados.
- 2.4- Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, em atendimento à Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99.
- 2.5 - Descrição Sumária das Funções:
 - 2.5.1- MERENDEIRA: Preparar a merenda escolar de acordo com as orientações e os cardápios definidos pelo setor competente e distribuí-la no horário estabelecido pela coordenação; Cuidar da limpeza, higiene e organização das dependências utilizadas pelo programa, incluindo-se a guarda e conservação dos vasilhames e demais equipamentos que estiverem sob sua guarda em seu local e período de trabalho; Promover um ambiente de respeito, disciplina e cordialidade na distribuição da merenda.
 - 2.5.2- EDUCADOR DE ÁREAS ESPECÍFICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (EJA) (MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA) – Comprometer-se com os princípios filosóficos e metodológicos contidos no Projeto Pedagógico Integrado (PPI) do ProJovem Urbano e ainda: ministrar aulas de disciplinas específicas de sua área de formação e de outros componentes curriculares; promover o trabalho interdisciplinar e a integração de todas as ações curriculares; transmitir os conteúdos teóricos práticos pertinentes a sua área de conhecimento, de forma interdisciplinar por meio de explicações, dinâmica de grupo, pesquisas e outras técnicas didáticas, bem como suporte às ações comunitárias, possibilitando desenvolvimento integral do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; participar das formações oferecidas pelo Programa; e outras atribuições previstas no PPI.

2.6- Os educadores, no âmbito do Programa ProJovem Urbano, devem atender aos seguintes requisitos:

- a) competência na sua área específica de atuação;
- b) conhecimentos em informática, de acordo com as necessidades da função;
- c) disponibilidade de tempo, de acordo com as necessidades do Programa;
- d) adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza o ProJovem Urbano;
- e) adaptação ao público-alvo do ProJovem Urbano, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovem em situação de vulnerabilidade social.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2- O Edital, seus anexos e a Ficha de Inscrição Curricular (Anexo VI) estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br), esta poderá ser impressa e preenchida pelo próprio candidato.
- 3.3 - O procedimento para as inscrições obedecerá às seguintes etapas:
 - 3.3.1 - Entrega nos dias, horários e local determinado no Quadro I deste edital da Ficha de Inscrição Curricular/Curriculum Vitae devidamente preenchida e das cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão conferidas com os originais:
 - a) Documento de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência atualizado;
 - d) Diplomas de Certificação com registro e/ou inscrição no(s) órgão(s) competente(s), na forma da lei ou ato normativo específico, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou por órgão estadual competente;
 - e) Documento comprobatório de experiência profissional na área pretendida, caso possua.
 - 3.3.2- Fornecer:
 - a) 01 foto 3x4 atualizada;
 - b) Curriculum Vitae;
 - c) Carta de intenção justificando seu interesse pelo projeto.
- 3.4- Os documentos solicitados deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e (SMECE), situada na Praça Cinco de Julho Nº 60 - Centro – Campos dos Goytacazes - RJ, nos dias 16.04.2015 e 17.04.2015, das 8h às 16h.
- 3.5- São requisitos para a inscrição:
 - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) ter os requisitos de escolaridade mínimos conforme disposto no Quadro II deste edital na data da inscrição;
 - c) conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
 - d) ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.6- Será permitida a inscrição por procuração legalmente constituída, específica e individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.
- 3.7- Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
- 3.8- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações incorretas ou incompletas fornecidas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
- 3.9- O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos na Ficha de Inscrição Curricular terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo seletivo.
- 3.10- Fica impedida a inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional, nem juntada de documentos posteriormente.
- 3.11- O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá todas as inscrições canceladas.
- 3.12- A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas documentais.
- 3.13- Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.14- Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência, nem pela internet, fax ou outros meios similares.

4- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1- As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições da função.
- 4.2- Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º do Decreto Federal nº. 3.298/99, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes às pessoas portadoras de deficiência.
- 4.3- Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº. 3.298/99.

4.4- Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição Curricular.

4.5- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de seleção (análise do currículo e prova objetiva), critérios de aprovação, data, horário e local de apresentação para a seleção.

4.6- Os portadores de deficiência, quando convocados, apresentarão laudo médico com a Classificação Internacional de Doenças-CID que comprove o grau de deficiência capacitante para o exercício da função temporária.

4.7- Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição, indicando claramente na Ficha de Inscrição os recursos necessários para a realização das etapas.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1- O presente processo seletivo será realizado em apenas 01 (uma) etapa que consiste em Avaliação Objetiva.

5.1.1- A Avaliação Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de questões de múltipla escolha e será realizada no dia 27 de abril de 2015, das 09h às 12h, na sede da SMECE, situada na Praça Cinco de Julho Nº 60 - Centro – Campos dos Goytacazes - RJ.

5.1.2- Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme o artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
- tiver maior tempo de experiência na Educação de Jovens e Adultos, se candidato para a função de educador;
- tiver maior tempo de experiência comprovada na preparação de alimentos em escolas, restaurantes, hotéis e similares, se candidato para a função de merendeira;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, no caso de não idoso.

5.2- Da Prova:

5.2.1- Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

5.2.2- Será eliminado do presente processo seletivo o candidato que obtiver rendimento inferior a 50% do total dos pontos atribuídos à avaliação objetiva.

5.2.3- O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção.

5.2.4- A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.5- Caso o candidato marque para uma única questão mais de uma das opções de resposta, bem como em caso de emenda, rasura ou nenhuma opção assinalada, a questão será considerada errada e lhe será atribuída nota 0 (zero).

5.2.6- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 01 (uma) hora contada do seu efetivo início.

5.2.7- Ao final da prova os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

5.2.8- No caso de haver candidatos que conclua a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o item (5.2.7), a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

5.2.9- O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar o recinto de realização da prova após 02(duas) horas, contadas do seu efetivo início. Não haverá disponibilização dos Cadernos de Questões posteriormente.

5.2.10- Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova em seu Caderno de Questões.

5.2.11- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não puder levá-lo, e o Cartão de Respostas, bem como deverá assinar a lista de presença.

5.2.12- O gabarito oficial da Prova Objetiva será divulgado no [site www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br), conforme constante no quadro de datas.

5.2.13- No dia de realização da prova objetiva na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o representante da Entidade Executora do PROJOVEM ou a quem este delegue tal função procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

5.2.14- É imprescindível que o candidato esteja de posse de documento oficial com foto e comprovante de inscrição para adentrar na sala da prova.

5.2.15- O horário da prova e o fechamento do portão serão regulados pelo horário de Brasília.

5.2.16- O candidato deverá comparecer para realização da prova com antecedência mínima de 1(uma) hora, portando o original de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

5.2.17- O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.2.18- Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

5.2.19- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

5.2.20- O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.2.21- O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou responsável pelo local, antes do acesso à sala/local de prova.

5.2.22- Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas de candidatos sem documento oficial e original nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que terceiro lhe traga.

5.2.23- Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local.

5.2.24- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus à prorrogação de tempo.

5.2.25- A prova acontecerá em dia, horário e local conforme o quadro de datas e locais constante neste edital. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais determinados.

5.2.26- O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Resposta até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por um fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros antes de sua entrada na sala.

5.2.27- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

5.2.28- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que durante a realização da prova:

- desacatar o servidor público, que estará atuando como fiscal encarregado de aplicar a prova;
- for responsável por falsa identificação pessoal;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos de qualquer ordem para obter aprovação;
- ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- deixar de assinar a lista de presença;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não atender às determinações deste Edital.

5.2.29- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, além de descumprir as determinações acima, também:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- não devolver o Cartão de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- ausentar-se do local da prova antes de decorrido 01(hora) do início da mesma;
- for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, por meio de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado ao entrar em sala), ou de qualquer forma;
- não desligar o celular ou qualquer outro meio de comunicação, inclusive desativando a função de alarme, posto que não será admitido toque ou ruído advindo de aparelhos celulares ou assemelhados;
- utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do caderno de questões e do Cartão de Respostas.
- não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado.
- estiver usando relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro etc.

5.2.30- A realização da Prova objetiva, incluindo o preenchimento do cartão de respostas, terá duração de 3 (três) horas.

6 – DOS RECURSOS

6.1- Caberá interposição de recurso administrativo, no prazo estabelecido no Quadro I deste edital, que deverá ser nominado à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

6.2- Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que avaliará o seu conteúdo.

6.3- Os recursos deverão ser entregues, das 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes/RJ, localizada na Praça 5 de julho, nº 60, Centro, CEP 28035-047, na data estabelecida no Quadro I deste edital..

6.4- Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1- Após a apreciação dos recursos ocorrerá a homologação do Resultado Final pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes/SMECE, que será publicado no site oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

8- DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1- Os candidatos classificados, dentro do número de vagas previsto neste Edital, serão convocados para firmarem contrato de prestação de serviços por tempo determinado, de acordo com a legislação aplicável, devendo fornecer ao Município de Campos dos Goytacazes todos os documentos que lhes sejam solicitados.

8.2- A classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação imediata. A contratação está sujeita às vagas existentes e às necessidades do Programa ProJovem Urbano.

8.3- O candidato deverá obedecer à data prevista no Quadro I para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com vistas à contratação.

8.4- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à vaga, podendo o Município de Campos dos Goytacazes convocar o próximo candidato aprovado.

8.5- Caso o candidato convocado não possa assumir a função temporária ou não tenha interesse, também perderá o direito à vaga, não podendo solicitar sua reclassificação na relação dos aprovados.

8.6- O contratado poderá também ser dispensado a qualquer tempo, tendo em vista sua avaliação de desempenho, bem como a expectativa e a redução de alunos/turmas do Programa.

8.7- A rescisão do contrato firmado, conforme avaliação do seu desempenho, levará em consideração os seguintes itens: assiduidade, frequência e aprendizagem dos jovens, e relação profissional com a coordenação do Programa e com o corpo integrante da escola em que o mesmo funciona.

8.8- O contrato por tempo determinado poderá ser revogado a qualquer tempo por ato do Município ou a pedido do contratado.

8.9- Quando houver extinção do contrato a pedido do contratado, este deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes seu desligamento com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

8.10- Ocorrendo 03 (três) faltas consecutivas ou 36 (trinta e seis) intercaladas, sem justificativa legal, o contrato celebrado será automaticamente rescindido.

9- DA FORMAÇÃO INICIAL

9.1- Os candidatos aprovados, classificados e convocados serão obrigados a participar da Formação Inicial dos Educadores, que consiste em um curso de 96 (noventa e seis) horas, sendo 40 (quarenta) horas presenciais e 56 (cinquenta e seis) horas não presenciais, realizadas aos sábados no diurno e noturno e no domingo no matutino. As 56 (cinquenta e seis) horas não presenciais serão divididas entre atividades durante a formação inicial e o primeiro mês de aula e consistirá na elaboração de um Relatório Diagnóstico a respeito dos alunos.

9.2- Os candidatos aprovados, classificados e convocados não poderão se ausentar durante o curso de formação inicial, somente nos casos determinados por lei com a devida justificativa.

9.3- A não participação efetiva dos profissionais em qualquer das atividades desenvolvidas pelo PROJOVEM URBANO implicará o imediato desligamento do profissional do quadro do programa, sendo substituído, seguindo-se a ordem de classificação.

9.4- O processo de formação é obrigatório, podendo o contrato ser rescindido caso o aproveitamento do candidato seja considerado insatisfatório, de acordo com o programa de formação do candidato.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a realização deste Processo Seletivo Simplificado, com a competência para coordenação e operacionalização das atividades relacionadas ao certame, executando todas as fases do processo seletivo, desde a elaboração dos editais, inscrições, avaliação curricular, prova objetiva, bem como a publicação dos editais e dos resultados.

10.2 - Ao participar desta seleção, os candidatos demonstram integral conhecimento e anuência com todas as condições deste Edital, bem como aquelas estabelecidas para eventual contratação e exercício da função junto ao Programa ProJovem Urbano.

10.3- Os profissionais contratados poderão ter exercício em quaisquer das unidades escolares em que o Programa está instalado, podendo ser remanejados durante o período letivo de acordo com as necessidades do Programa neste Município.

10.4- No decorrer do período letivo, um mesmo educador poderá atender a mais de uma unidade escolar.

10.5- A carga horária semanal dos educadores, prevista no Quadro II deste Edital, será distribuída de acordo com as necessidades do Programa, inclusive aos sábados.

10.7- O horário de trabalho será fixado pela Coordenação Local do Programa ProJovem Urbano, podendo ser alterado a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do Programa.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Os candidatos contratados submeter-se-ão às normas da Lei Municipal de nº. 8.415 de 29 de agosto de 2013.

11.2- A remuneração pelas atividades exercidas será de acordo com a oferecida neste Edital (Quadro II).

11.3- Os casos omissos e duvidosos referentes Processo Seletivo serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e pela Procuradoria Geral do Município.

11.4- Este Edital se encontra disponível pra consulta no site www.campos.br.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2015.

Frederico Tavares Rangel
- Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes -

ANEXO I**QUADRO I
DO CRONOGRAMA**

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Inscrições	16.04.2015 e 17.04.2015 (8h às 17h)	SMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Praça Cinco de Julho nº 60 - Centro
Realização da Prova	27.04.2015 (9h às 12h)	SMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Praça Cinco de Julho nº 60 - Centro
Divulgação do Gabarito	29.04.2015	Diário Oficial do Município
Prazo para Interposição de Recurso ao Gabarito	30.04.2015 (9h às 16h)	SMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Praça Cinco de Julho nº 60 - Centro
Divulgação do Resultado do recurso ao gabarito	05.05.2015	Diário Oficial do Município
Prazo para Interposição de Recurso ao Resultado	06.05.2015 (9h às 16h)	SMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- Praça Cinco de Julho nº 60 - Centro
Divulgação do Resultado Final	08.05.2015	Diário Oficial do Município
Homologação do Resultado Final e Convocação para assinatura de Contratos	11.05.2015	Diário Oficial do Município
Assinatura do Contrato Temporário	12.05.2015 e 13.05.2015 (9h às 16h)	SMECE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes -Praça Cinco de Julho nº 60 - Centro

QUADRO II**DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO**

FUNÇÃO / CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS		VENCIMENTO
Educador de Ensino Fundamental – Área Língua Portuguesa 30 (trinta) horas semanais.	-Nível Superior - Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet nas plataformas Windows); - Preferencialmente com experiência na Educação de Jovens e Adultos.	AC 01	PNE 01	R\$ 1.540,00

Educador de Ensino Fundamental – Área Matemática 30 (trinta) horas semanais.	- Nível Superior- Licenciatura plena em Matemática; -Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet nas plataformas Windows e Linux); -Preferencialmente com experiência na Educação de Jovens e Adultos.	01		R\$ 1.540,00
Merendeira 20 (vinte) horas semanais.	-Formação mínima exigida: Ensino Fundamental (Anos Iniciais) completo (antiga 4ª série primária). -Preferencialmente com experiência comprovada na preparação de alimentos em escolas, restaurantes, hotéis e similares.	AC 01	PNE 01	R\$ 678,00

QUADRO III
DA AVALIAÇÃO OBJETIVA

Quadro III-A: A Avaliação Objetiva para Educador de Ensino Fundamental na Área de Língua Portuguesa e na Área de Matemática dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Disciplina	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa Leitura e interpretação de texto. Fonema/fonologia: Reconhecimento e classificação dos fonemas; letra e fonema: silábica/divisão silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; hífen; tonicidade e acentuação gráfica; paronímia e homonímia. Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfema; neologia. Classes de Palavra: Substantivo (formação, classificação, flexão, função sintática), Artigo (classificação, propriedade, emprego, função sintática). Adjetivo/Locução Adjetiva (Classificação, emprego, grau, flexão, função sintática). Numeral (classificação, flexão, emprego, função sintática). Verbo/Locução Verbal (estrutura, emprego, formas nominais, gerundismo, aspecto, modo, conjugação dos verbos regulares e de alguns irregulares mais frequentes, tempos simples e compostos, transitividade verbal emprego do infinitivo). Sintaxe de Regência e Sintaxe de Concordância; Pontuação.	08	5	40
Concepção de juventude	01	5	5
Concepção referente às políticas públicas de inclusão social	01	5	5
Descrição/relato de experiência profissional: a) prática pedagógica interdisciplinar; b) em atividades educativas relacionadas com as seguintes dimensões: ensino fundamental, participação cidadã e qualificação profissional; c) como orientador de aprendizagem; d) em avaliação diagnóstica processual, formativa, contínua e participativa, incluindo a concepção de auto avaliação.	04	5	20
Concepção de gestão compartilhada.	01	5	5
Concepção de planejamento participativo/integrado e concepção de responsabilidade social.	01	5	5
Conhecimentos Gerais	04	5	20
Total	20	-	100

Referência Bibliográfica:

- AZEREDO, JOSÉ CARLOS DE. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª Edição – São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa. 37ª Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- GARCIA, OTHON MOACYR. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª Edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- HOUAISS, ANTÔNIO E VILLAR, MAURO DE SALLES. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro. Objetiva
- SALGADO, Maria U. C. Manual do educador: Projovem. Brasília, v. 1-2, 2005.
- BRASIL, Secretária de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução. 3 ed. Brasília: MEC, 1998.
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes - Integração e Interdisciplinaridade no Ensino Brasileiro. *Efetividade ou ideologia*. São Paulo, Edições Loyola, Brasil. 6ª edição: de 2011. (Disponível on-line)
- PIMENTEL, Maria Aparecida Macedo - A Pedagogia do oprimido: uma proposta pedagógica atual? Ou utopia do passado? A educação como prática da liberdade. Scientia FAER, Olimpia - SP, Ano 1, Volume 1, 2º Semestre. 2009.
- Endereço eletrônico do Artigo: [www.f aer.edu.br/...54 - 64_maria_aparecida_macedo_pimentel\[1\].pdf](http://www.f aer.edu.br/...54 - 64_maria_aparecida_macedo_pimentel[1].pdf)
- MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. 9ª Edição. Editora Lamparina, Rio de Janeiro. 2010.
- LUCKESI, Cipriano Carlos, *Avaliação da aprendizagem escolar*, São Paulo, Cortez Editora, 1996.
- BRASIL, Congresso Nacional. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, Imprensa do Senado, 1988.
- _____. Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96, Secretaria de Ensino Fundamental, MEC, Brasília/DF, 1997.
- DEMO, Pedro. Educação e Conhecimento: relação necessária, suficiente e controversa. Petrópolis. Vozes, 2002.
- GENTILI, Pablo & FRIGOTTO, Gaudêncio. A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Editora Cortez, 2000.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Capitalismo Real. São Paulo: Editora Cortez, 1995.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- MOREIRA, Antônio Flávio e SILVA, Tomás Tadeu da Silva. Currículo, Cultura e Sociedade. São Paulo: Cortez Editora, 1994.
- MORIN, Edgar. A Cabeça Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertland Brasil, 2003.
- PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação Dialógica: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora Cortez, 1998.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal 8069 de 13/07/1990.
- HOBBSHAWM, Eric. Era dos Extremos. O breve século XX: 1914-1991. São Paulo Cia da Letras. São Paulo. Companhia das Letras, 1995.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CEB 11/2000: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília. Conselho Nacional de Educação, 2000.
- BRASIL, Ministério da Educação. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2007.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*, 13ª ed. São Paulo: Libertad, 2004.
- SAVIANI, Demerval. Escola e Democracia. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008.
- LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 5ed. Goiânia: Alternativa, 2004.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Papirus, 2002.

Quadro III-B: A Avaliação Objetiva para Merendeira dar-se-á de acordo com a tabela abaixo:

Disciplina	Quantidade de questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa Leitura e interpretação de texto. Fonema/fonologia: Reconhecimento e classificação dos fonemas; letra e fonema: silábica/divisão silábica; encontros vocálicos e consonantais; dígrafo; hífen; tonicidade e acentuação gráfica.	10	5	50
Conhecimentos Gerais	10	5	50
Totais	20	-	100

Referências Bibliográficas:

- AZEREDO, JOSÉ CARLOS DE. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª Edição – São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa. 37ª Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- GARCIA, OTHON MOACYR. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª Edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- HOUAISS, ANTÔNIO E VILLAR, MAURO DE SALLES. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro. Objetiva

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de tempo para o exercício do trabalho no PROJovem URBANO/CAMPOS DOS GOYTACAZES, que corresponde a uma jornada de trabalho semanal de 30 horas a ser cumprida de acordo com as necessidades do programa, podendo, inclusive, ser cumprida aos sábados.

Campos dos Goytacazes / RJ, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PREDISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO NO PROJovem URBANO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que possuo predisposição para desempenhar o trabalho dentro dos princípios e da proposta pedagógica do PROJovem URBANO que incluem as ideias de protagonismo do aluno e democracia participativa e que levarei em consideração as diferentes dimensões do jovem como ser humano. Por isso, disponho além da condição de especialista em uma disciplina, desenvolver meu trabalho na dupla função de especialista e orientador. Estou ciente que desempenharei meu trabalho com jovens que se encontram em situação social desfavorável. Alguns terminaram o 5º Ano de Escolaridade, mas evadiram da escola, outros não concluíram o Ensino Fundamental, tendo obtido baixo rendimento, não apresentando condições de leitura e interpretação. Tendo aqueles que frequentaram o Ensino Fundamental e optaram por transferir para o PROJovem. Tenho consciência que essa realidade requer um educador que possua novas concepções a respeito da gestão e da organização de tempos e espaços pedagógicos. Por fim, declaro ter inclinação para valores que são básicos ao programa: respeito pelo sujeito-aluno, por suas experiências múltiplas e plurais, a busca pela integração entre vida e educação. A concepção de aprendizagem como atividade do aluno ancorada em seus conhecimentos prévios, mas dirigida a conteúdos sistematizados, competências e habilidades necessárias à inserção social plena no mundo contemporâneo.

Campos dos Goytacazes, RJ, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares).

Campos dos Goytacazes, RJ, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Declaro que não poderei atribuir responsabilidade a outrem pela falta de qualquer dos documentos obrigatórios declarados.

Campos dos Goytacazes /RJ, ____/____/2015.

Assinatura do(a) candidato (a) / Procurador (a)

Responsável SMECE/Campos dos Goytacazes

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: _____
Sexo: M() F() Data de Nascimento: _____ CPF: _____
Identidade: _____ Órgão: _____ UF: _____
Nome da Mãe _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone Fixo: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Documentos entregues: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

ANEXO VI

**FICHA DE INSCRIÇÃO CURRICULAR
PROJOVEM URBANO / 2015**

Função Pretendida	
-------------------	--

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome			
Pessoa com deficiência	() Não () Sim. Especificar: _____ Atendimento diferenciado. Especificar: _____		
Estado Civil:		Data de Nascimento:	____/____/____
Nº PIS ou PASEP/NIT			
Nº RG		Expedidor	Data ____/____/____
Nº CPF			
Nº CTPS		Série	
Nome da Mãe			
Endereço			
Nº		Complemento	
Bairro		CEP	
Cidade		Estado	
Telefone		Celular	
e-mails			

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Escolaridade	Ensino Médio. Especificar o Curso.
	Ensino Médio. Especificar o Curso.
	Ensino Superior. Especificar o Curso.

CURSOS REALIZADOS

Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	____/____/____
Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	____/____/____
Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	____/____/____

Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	__/__/____
Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	__/__/____
Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	__/__/____
Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	__/__/____
Curso		Carga Horária	
Instituição		Conclusão	__/__/____

OUTRAS INFORMAÇÕES

Especificar o(s) Conhecimento(s) em Informática	
---	--

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa		Contrato	__/__/____ a __/__/____
Cargo			
Síntese das Atividades			
Motivo da Saída			

Empresa		Contrato	__/__/____ a __/__/____
Cargo			
Síntese das Atividades			
Motivo da Saída			

Empresa		Contrato	__/__/____ a __/__/____
Cargo			
Síntese das Atividades			
Motivo da Saída			

Empresa		Contrato	__/__/____ a __/__/____
Cargo			
Síntese das Atividades			
Motivo da Saída			

Empresa		Contrato	__/__/____ a __/__/____
Cargo			
Síntese das Atividades			
Motivo da Saída			

Empresa		Contrato	__/__/____ a __/__/____
Cargo			
Síntese das Atividades			
Motivo da Saída			

Empresa		Contrato	__/__/____ a __/__/____
Cargo			
Síntese das Atividades			
Motivo da Saída			

Atividade Profissional	() Não. () Sim. Especificar: _____ Instituição: _____
(O(a) candidato(a) deverá	

declarar se está exercendo alguma atividade profissional atualmente).	Cargo: _____ Natureza do contrato: _____ Horário de Trabalho: _____
---	---

Id: 1819841

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0030/2015
PROCESSO N.º 2014.115.001182-2-PR
PREGÃO n.º 050/2014
CONTRATADA: A. C. F. DA SILVA - ME.
CNPJ n.º 10.555.527/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de refeições prontas tipo self service e quentinhas, lanches, bem como fornecimento de água mineral, a fim de atender aos servidores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que estarão trabalhando nos eventos Culturais, Artísticos, Sociais e Esportivos deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 420.304,40 (quatrocentos e vinte mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2015.

Id: 1819784

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições, convocam Diretores da EMHAB, para assembléia de apreciação e aprovação dos balancetes e registros contábeis do 2º semestre de 2014 e apreciação e aprovação exercício financeiro de 2014, a realizar-se na Sede da EMHAB, situada na Av. XV de Novembro, nº 70 - Caju, no dia 17 de abril de 2015, às 15hs.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Abril de 2015.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Id: 1819623

CONVOCAÇÃO

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições, convocam o Conselho Fiscal da EMHAB, para assembléia de apreciação e aprovação do exercício financeiro de 2014, a realizar-se na Sede da EMHAB, situada na Av. XV de Novembro, nº 70 - Caju, no dia 17 de Abril de 2015 às 10h.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Abril de 2015.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Id: 1819624